

ACHADOS DE AUDITORIA

PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DE AUDITORES PÚBLICOS EXTERNOS DO TCE-RS



www.ceapetce.org.br

SETEMBRO/2022 - Nº 10



A democracia. está em **risco?**

DEMOCRACIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Limites, Estado,
Tributação, Mulheres
Negras

Página 4 a 25

DÍVIDA PÚBLICA

Rentismo, Cartilha
da Dívida,
Desenvolvimento
socioeconômico

Página 26 a 33

IMPACTO SOCIAL DA AUDITORIA

Infraestrutura,
Metacontrole, Transfobia,
Patriarcado, Racismo

Página 34 a 42

TRIBUNAIS DE CONTAS

Institucionalidade
e Diálogo
Democrático

Página 43 a 50



GESTÃO 2021 / 2024

DIRETORIA

Presidente

Filipe Costa Leiria

Vice-Presidente

Angela Beatriz de Menezes Dutra

Diretor Administrativo e Financeiro

Francisco Barcelos

Diretor Jurídico

Hildebrando Pereira Neto

Diretora Técnica

Rita de Cassia Krieger Gattiboni

Diretor de Política Sindical, Imprensa e

Divulgação

Julio Cesar Perez

Diretor de Integração Social, Cultural e

Esportiva

Mark Ramos Kuschick

Diretor de Aposentados, Previdência e Saúde

Roberto Moraes Sanchothene

CONSELHO DELIBERATIVO

Cecilia Acosta de Araujo

Harti Nadir Schreiner

Jaime Nunes Bezerra

Josue Martins

Ligia Zamin

Naira de Jesus Floriano

Omar da Silveira Neto

Otavio Maximiliano Reichert

Paulo Gilberto S. Lehnen

Paulo Roberto dos S. Assunção

Renato Fernandes Ribeiro

Vanderlei da Costa Cardoso

CONSELHO FISCAL - EFETIVOS

Carlos Jose Marin Filho

Flavio Sanches Maia

Luiz Fernando Alcoba Freitas

Mauro Roberto F. Cadury

Viro Jose Zimmermann

Vladimir Costa Da Silva

Edição e Produção

Vera Nunes (MTB 6198)

Diagramação e Projeto Gráfico

Design de Maria

Revisão: Landro Oviedo

Impressão: Gráfica Odisséia

Tiragem: 4 mil exemplares

www.ceapetce.org.br

ceape@ceapetce.org.br

ceapetce@terra.com.br


Rua Sete de Setembro, 703/601


Porto Alegre/RS | CEP 90010-190


Fone: 51-3086-5267

Celular: 51-99144-2845

Secretária do CEAPE :Lisiane F. G. da Silva

 www.facebook.com/ceapetce

 [CEAPE_Sindicato](https://twitter.com/CEAPE_Sindicato)

 [ceapesindicato](https://www.instagram.com/ceapesindicato)

 www.youtube.com/c/CeapeTce

Felipe Leiria
Presidente do CEAPE-Sindicato

Arquivo pessoal



Felipe Leiria

Prezado(a) Leitor(a)

A revista Achados de Auditoria chega a sua 10ª edição após uma pausa forçada, por conta da pandemia da covid-19. Essa edição inaugura a retomada em um novo contexto que ainda parece difícil de nominar. Foram tantas transformações da vida em sociedade. Muitas delas ainda em curso, outras com efeitos sendo elaborados no plano coletivo. Enquanto lidávamos com a pandemia, como poderíamos imaginar a invasão ao Capitólio, um dos símbolos da democracia ocidental, no coração dos EUA? Quem esperava que logo após algum grau de arrefecimento da pandemia, desembocaríamos na guerra entre Rússia e Ucrânia? Tal guerra, (que segue até o fechamento dessa edição) elevou a tensão internacional, levando a reflexões mais profundas sobre a estabilidade da relação entre as grandes potências mundiais. Vozes respeitáveis alertaram sobre a possibilidade de uma terceira guerra mundial, ainda mais com a tensão entre China e Taiwan. As estruturas do mundo ocidental, tal como conhecíamos, foram colocadas à prova.

Nesse teste de fogo, misturando vírus, investidas contra valores democráticos e guerra, uma reflexão se impunha: estaria a democracia em risco? Ao considerarmos o contexto brasileiro a pergunta parece fazer mais sentido. Testemunhamos chefes de poderes, parlamentares, magistrados, trabalhadores, artistas evocando os limites da democracia, em debates tensos. Narrativas de personalidades importantes alertando sobre os riscos de se instalar um regime autoritário. A questão entrou no debate público. Vimos fogos lançados contra o Supremo Tribunal Federal. O sistema eleitoral e junto com ele a urna eletrônica passaram a ser alvo de ataques. Conceitos políticos foram mobilizados por razões completamente distintas das epistemologias originais. Termos “comunismo” e “fascismo” figuraram como rótulos definidores, empobrecendo a complexidade da vida política. A esfera pública aparentemente se reduziu a grupos rivais, a verdadeiras rinhas humanas que não raro, saíram da violência simbólica, para a física, e dessa para morte. A famigerada “polarização” parece ter suprimido a ponderação, ou a transformou em coisa de tolos, revelando a necessidade de se regenerar um debate político de qualidade.

Se pela conjuntura temos razões suficientes para refletir sobre democracia, o que dizer das questões estruturais do nosso país, tão carente de políticas públicas? O racismo estrutural, o machismo, a pobreza, as desigualdades e todas as formas de violência a minorias ficaram mais evidentes com as estatísticas de vítimas da pandemia e seus efeitos. Quem morre mais, quem perde mais empregos, quem fica em insegurança alimentar tem cor, gênero e classe social. São realidades antigas que permanecem como sustentáculo do modelo de desenvolvimento: exportação de commodities e rentismo financeiro. Tal modelo ainda tem condições de converter os recursos arrecadados da população em acesso a direitos básicos como educação, saúde, segurança, proteção ao trabalho e renda? Com que qualidade consegue fazer isso? Como é possível falar em democracia sem atender minimamente essas questões? Ou estaríamos confinados em uma agenda onde as políticas públicas estão reduzidas a um ajuste fiscal descompromissado com mínimos viabilizadores de um ambiente sócio econômico necessário à democracia?

As auditoras e auditores públicos externos não são observadores dissociados da realidade. A função auditoria envolve a fiscalização, monitoramento, acompanhamento da alocação de recursos e de políticas públicas previstas na Constituição. Logo, também são agentes capazes de reforçar o pacto democrático assentado nas normas brasileiras. Justamente, a partir dessa provocação é que a revista recebeu a nobre contribuição de auditores(as). Onde, a partir de seus trabalhos, buscaram aportar elementos relevantes para a reflexão sobre a democracia. Alguns artigos enfrentando o tema de forma mais direta, outros colocando em justaposição suas experiências na auditoria com o tema central, deixando para o leitor(a) estabelecer as conexões com a democracia.

Tradicionalmente a revista busca articulistas externos. Buscou-se olhares de diferentes matizes, contando com artigos de atores importantes no sistema de controle externo nacional, representantes de entidades da sociedade civil, entidades parceiras, personalidades, dentre outros. Procuramos equilibrar as visões, buscando a pluralidade de vozes. Importante lembrar que os autores e autoras são responsáveis pelas suas opiniões cabendo à revista sistematizá-las.

A Achados de Auditoria tem posição: é radicalmente a favor do Estado Democrático de Direito, condição para sua própria existência. Mas para saber se a democracia está em risco ou não, somente as próximas páginas poderão ajudar. Desejamos uma ótima leitura a todos e todas!

Desejamos uma ótima leitura a todos e todas!

SUMÁRIO

CEAPE-SINDICATO

2 e 3 – Palavra do Presidente

DEMOCRACIA

4 a 7 – Juremir Machado da Silva

Como sofrem as democracias!

8 a 9 – Lucas Roxo

Democracia: em risco por suas possibilidades

10 a 12 – Christian Ingo Lenz Dunker

A linguagem antidemocrática do bolsonarismo

13 a 15 – Bruno Dornelles

Quem censura ou quem é perseguido? Quem é que está mexendo na democracia?

16 a 17 – Júlio César Perez

Democracia em risco. Como chegamos a essa situação?

17 a 18 – João Neutzling Jr.

Reforma Tributária Necessária

20 a 21 – Hildebrando Pereira Neto

A crise do Estado Democrático de Direito e o papel dos Tribunais de Contas

22 a 25 – Maria Conceição Lopes Fontoura

Pauta histórica, fundante e inalienável de mulheres negras brasileiras

DÍVIDA PÚBLICA

26 e 27 – Cartilha

A dívida do RS está paga. Isso afeta tua vida.

Essa luta é de todas e todos os gaúchos

28 e 31 – Maria Lúcia Fattorelli

Só existe democracia quando há igualdade de oportunidades

32 e 33 – Josué Martins

Democracia, o Sistema da Dívida e o Pacto Rentístico

IMPACTO SOCIAL DA AUDITORIA

34 a 36 – Sandro Trescastro Bergue

Metacontrole de Políticas Públicas

37 a 38 – Brunno Henrique Sibin

O acesso à infraestrutura (desde o saneamento básico e até a inclusão digital)

38 a 39 – Rita Gatiboni

Despatriarcalizar e descolonizar o estado brasileiro para combater a desigualdade de gênero e o racismo estrutural

40 a 42 – Giovanna Kathleen Benedetti Teixeira

Contribuições dos Tribunais de Contas para o combate à transfobia

TRIBUNAIS DE CONTAS

43 a 45 – Alexandre Postal

Instituições públicas como garantidoras da democracia

46 a 47 – Cezar Miola

Os Tribunais de Contas na defesa do Estado Democrático de Direito

48 e 50 – Amauri Perusso

O Controle Externo Dialoga com a Democracia

Jornalista, escritor, doutor em sociologia historiador e professor titular do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da PUCRS

Como sofrem as democracias!

Arquivo pessoal



Juremir Machado da Silva

Há homens tão bons de frases que se atribui a eles todas as boas tiradas que andam por aí. O primeiro-ministro inglês Winston Churchill é um deles. Diz-se que foi ele quem melhor definiu democracia: “A pior forma de governo, com exceção de todas as outras”. Há quem jure que já se inventou algo melhor. Porém, ainda não se praticou nada que possa ser considerado “menos pior”. A força da democracia está na sua “fraqueza”, que, para não fugir da moda, pode ser chamada de resiliência. O problema da democracia para a direita é que ela não autoriza uma “boa” ditadura. Já a esquerda não tolera o fato de a democracia moderna pertencer ao chamado “pacote liberal”: tolerância, pluralismo, liberdade de expressão e imprensa, regime do contraditório, liberdade de ir e vir, convivência entre diferentes.

A democracia incomoda muita gente. A história incomoda muito mais. Francis Fukuyama, na época da queda do Muro de Berlim e do desabamento do império soviético, anunciou o “fim da história”. O liberalismo não encontraria mais adversários à sua altura. A humanidade viveria para sempre na tranquilidade de uma democracia representativa, que marxistas rotulam de burguesa. O filósofo francês Jean Baudrillard preferiu falar em “greve de acontecimentos”, que só seria interrompida pelos atentados de 11 de setembro de 2001. Nesses 30 anos que se passaram até os conturbados dias atuais, o mundo aprendeu algumas coisas relevantes: a história não tem fim, nada está garantido, pode-se avançar ou dar saltos para trás, o progresso não é uma linha reta rumo à estação Finlândia, as democracias sofrem.

Nos tempos mais recentes as democracias têm sido ameaçadas por novas ondas conservadoras associadas ao neopopulismo: Donald Trump, nos Estados Unidos; Vladimir Putin, na Rússia; Viktor Orbán, na Hungria; Recep Erdogan, na Turquia; Rodrigo Duterte, nas Filipinas; Narendra Modi, na Índia; Jair Bolsonaro, no Brasil. Em graus diferentes, em lugares muito distintos, eles representam a tentação autocrática, o ataque à democracia por dentro dela, o recurso a mil formas de deturpação das instituições, o avanço do poder impiedoso sobre a ideia norteadora de respeito ao ponto de vista dos outros.

Pode-se entender que as ameaças atuais às democracias sejam o derradeiro estertor do reacionarismo diante das mudanças comportamentais que caracterizam a hipermodernidade, aquilo que alguns classificam como “globalismo”: a desconstrução das velhas estruturas ocidentais baseadas na dominação do homem branco heterossexual. A velha ordem autoritária designava a cada um o seu lugar no mundo. Se, por um lado, sufocava a diversidade, por outro lado, com suas certezas permanentes, fornecia um modo de vida aparentemente seguro para quem a ele se submetia. Tudo o que era para ser eterno desabou em segundos. Afinal, o que são mesmo anos ou décadas na escala do universo?

Francis Fukuyama foi um mau profeta. O liberalismo patina. As democracias sofrem ameaças internas poderosas. Já não é preciso colocar tanques nas ruas para dar um golpe de Estado. Basta usar um dispositivo de nome impressionante: “lawfare”. Assim foi o “golpe” que tirou do poder Dilma Rousseff, no Brasil, em 2016. Esse é o golpe hiper-real, mais real do que o real, um pretexto “legal” para praticar uma “ilegalidade”, fixando cada elemento da institucionalidade aquém ou além da exatidão ou do controle da sua legalidade, pelo qual um regime presidencialista, como o brasileiro, passa a ser, num passe de “lei”, parlamentarista pelo tempo de um impeachment ou de um golpe. Fica no poder quem tem maioria no parlamento. O resto é jogo de cena para a mídia e para o seu público, os cidadãos tornados passivos.

O importante é convencer o “mercado”. O golpe de 2016 teve a sua “Carta ao mercado brasileiro”, o programa “Ponte para o Futuro”, que acenou com reformas ultraliberais para conquistar a adesão final do PIB. Dito isso, formas antigas de atropelamento da soberania não estão descartadas. Prova disso é a invasão da Ucrânia pela Rússia. Uma guerra típica da primeira metade do século XX em pleno século XXI.

AGONIA DAS DEMOCRACIAS

Há livros que chegam para se impor já pelo título. Professores de Ciência Política da Universidade de Harvard, Daniel Ziblatt e Steven Levitsky lançaram em 2018 “Como as democracias morrem”, que logo se tornou best-seller, com traduções por toda parte. A obra é um tijolo jogado na vidraça dos que apresentavam a realidade política do século XXI como um mar tranquilo de eleições regulares, salvo em regiões do mundo onde as democracias nunca vicejaram. Os autores, com farta exemplificação, mostram que a história não acabou e está em ebulição. A guerra na Ucrânia poderia render um capítulo extra.

Há uma retórica da autocracia. Daniel Ziblatt e Steven Levitsky resumem a estratégia discursiva usada para justificar o autoritarismo: “Em quase todos os casos de colapso democrático que nós estudamos, autoritários potenciais – de Franco, Hitler, Mussolini na Europa entre-guerras a Marcos, Castro e Pinochet, durante a Guerra Fria, e Putin, Chávez e Erdogan mais recentemente – justificaram a sua consolidação de poder rotulando os oponentes como uma ameaça à sua existência”. Mudam as épocas e os instrumentos usados para jugular as democracias, mas as narrativas legitimadoras permanecem semelhantes.

Sem uma vontade de entendimento, o jogo democrático fica seriamente comprometido. Palavras de Ziblatt e Levitsky: “Este enredo cruel salienta a lição central deste livro: quando a democracia norte-americana funcionou, ela se baseou em duas normas que nós muitas vezes tomamos como naturais – tolerância mútua e reserva institucional. Tratar rivais como concorrentes legítimos e subutilizar prerrogativas institucionais próprias no espírito do jogo limpo são regras não escritas na Constituição dos Estados Unidos. Sem elas, contudo, nosso sistema de freios e contrapesos não vai operar como esperamos. Quando o pensador francês barão de Montesquieu elaborou a noção de separação dos poderes em sua obra de 1749, ‘O espírito das leis’, ele se preocupou pouco com o que hoje chamamos de norma”.

Montesquieu soa ingênuo numa época em que as “normas” podem ser usadas para jogar um poder contra os outros. Ele acreditava, segundo Ziblatt e Levitsky, “que a arquitetura inflexível das instituições políticas podia bastar para restringir o poder abusivo – que o projeto constitucional não era diferente de um problema de engenharia, um desafio de elaborar instituições de tal modo que tivessem capacidade de contrabalançar ou neutralizar ambições, mesmo diante da imperfeição de líderes políticos”. A “norma” agora pode ser o abuso. Não

AUTORITÁRIOS POTENCIAIS JUSTIFICARAM A SUA
CONSOLIDAÇÃO DE PODER ROTULANDO OS Oponentes
COMO UMA AMEAÇA À SUA EXISTÊNCIA

se trata mais, para os candidatos a autocrata, de temperar a relação entre os poderes com o molho da tolerância, do bom senso e da civilidade.

Se as democracias não morrem imediatamente, passam a agonizar, como pacientes aos quais se nega o tratamento mais adequado. Há uma série de artifícios usados por toda parte como modo de aumentar o sofrimento das democracias. Um desses artifícios é a desconfiança em relação à lisura das eleições. Semeia-se a ideia de que o resultado das urnas sofreu ou sofrerá alguma fraude, embora provas não sejam fornecidas. O caso mais famoso é o da eleição que levou Joe Biden, atual presidente dos Estados Unidos, ao poder. Donald Trump, candidato derrotado, nunca aceitou a decisão das urnas. Em consequência, na posição de presidente da nação, o que o comprometia ainda mais, estimulou a invasão do Capitólio, de desastrosos efeitos, onde se dava a confirmação do escolhido pela via do colégio eleitoral, de acordo com a regra vigente nos Estados Unidos da América. Foi mau jogador.

DE QUE SE ALIMENTAM OS AUTOCRATAS?

O autocrata não vive de ar nem surge do nada. Ele é normalmente a criação de um ambiente, que ajuda a consolidar. Não é incorreto falar em ecologia da autocracia, um ecossistema, uma “ambientalidade”. O autocrata captura os primeiros sinais de inquietação e os transforma em combustível para a sua trajetória. Em alguns lugares, cada vez com maior dificuldade, consegue-se barrar a ascensão de um autocrata, caso da França, onde a união em segundo turno de esquerda e direita republicana tem impedido a extrema-direita, liderada por Marine Le Pen, de conquistar a presidência do país. Até quando isso acontecerá? Se Jean-Luc Mélenchon, representante de uma esquerda tida por radical, tivesse enfrentado Marine Le Pen, no segundo turno, a direita e o centro teriam lhe dado votos para bloquear a vitória do fascismo?

No Brasil, em 2018, centro e direita democrática preferiram, por antipetismo, na esteira da operação Lava Jato, apoiar Jair Bolsonaro, candidato de extrema-direita, conhecido por seus aplausos a torturadores e sua nostalgia da ditadura militar de 1964, em detrimento do moderado professor Fernando Haddad, sob alegação de que ele era um “poste de Lula”, ou seja, um “pau mandado”, um fantoche. Essa opção indica muito sobre o DNA da direita brasileira. Por aqui, de certo modo, até o centro é extremista. Há pouco, o DEM – que depois se transformaria em União Brasil, em fusão com o PSL,

que saiu do nada para o tudo, de um deputado para a maior bancada da Câmara dos Deputados como sigla alugada a Jair Bolsonaro – tentava se apresentar como “centro democrático”. Vale lembrar que o DEM já foi PFL, que já foi parte da ARENA, a sigla de sustentação da ditadura militar.

Os autocratas alimentam-se de ódio. Cabe-lhes explorar, ampliar e controlar o pior das sociedades: ressentimentos e preconceitos, machismo, racismo, antifeminismo, homofobia, anti-LGBTQIA+, tudo isso supostamente em defesa da família e dos bons costumes, que, quase sempre, traduzem-se em louvor à tradição, à família e à propriedade. Não se toma a tradição como pluralidade, tradições, mas como um mecanismo de congelamento de valores. Não se pensa em famílias, mas num modelo único de organização heterossexual, com, em geral, prevalência do masculino em posição de chefia. Não se concebe função social para a propriedade. Prevalece uma ideia de posse indistinta e intemporal.

É próprio do candidato a autocrata sugerir que um mundo de simplicidade e consistência está sendo destruído por modos de existência ilegítimos, não naturais e desagregadores. A modernidade derrubaria a tradição sem colocar nada de sólido

SE AS DEMOCRACIAS NÃO MORREM IMEDIATAMENTE,
PASSAM A AGONIZAR, COMO PACIENTES AOS QUAIS SE NEGA
O TRATAMENTO MAIS ADEQUADO

COMO INSISTIA SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA, EM
“RAÍZES DO BRASIL”, UM DOS NOSSOS GRANDES CLÁSSICOS,
“A DEMOCRACIA NO BRASIL FOI SEMPRE UM LAMENTÁVEL
MAL-ENTENDIDO”

no seu lugar. Não é incomum que o fantasma do comunismo seja retomado para produzir medo na população e assim catalisar um sentimento conservador. Ainda no século XIX, vociferando contra qualquer tentativa abolicionista, inclusive contra a aprovação da Lei do Ventre Livre, o escritor e político José de Alencar bradava contra muitos perigos: “Tolerado semelhante fanatismo do progresso, nenhum princípio social fica isento de ser por ele atacado e mortalmente ferido. A mesma monarquia, senhor, pode ser varrida para o canto entre o cisco das ideias estreitas e obsoletas. A liberdade e a propriedade, essas duas fibras sociais, cairiam desde já em desprezo ante os sonhos do comunismo”.

Sousa Carvalho, outro protagonista dos confrontos da época, era ainda mais caricatural. Para ele, como mostrei em “Raízes do conservadorismo brasileiro: abolição na imprensa e no imaginário social” (Record, 2017), o Brasil tinha, em 1884, poucos escravos se comparado “aos muitos milhões que têm existido e ainda existem em várias partes do globo”. Segundo ele, bastava esperar o tempo passar para que a extinção da escravatura acontecesse “sem roubo da propriedade” nem atropelos. Ele afirmava também que os “poucos” escravos estavam acostumados com a vida que levavam e nada teriam a lucrar com a liberdade, que só lhes serviria para se entregarem “à ociosidade e a vícios que os tornarão infelizes”. Propostas como o projeto Dantas, na sua opinião inabalável, eram o “suplício da Constituição, uma falta de consciência e de escrúpulo, um verdadeiro roubo, a naturalização do comunismo, a ruína geral, a situação do Egito, a bancarrota do Estado, o suicídio da nação”. A escravidão, nesse ponto ele acertava o alvo, era o capitalismo ou um mecanismo usado pelo capitalismo para se darem as melhores condições de produção. O projeto da

Lei do Ventre Livre também foi rotulado de comunista por um deputado, Almeida Pereira, na desesperada tentativa de bloqueá-lo.

A citação acima serve para indicar que velhos espectros retornam sempre que necessário. Eles são como reservas de um time em pane de criatividade. Quando os maus resultados se sucedem, os velhos esquemas são ressuscitados para colocar ordem na casa. O espantoso é que costuma funcionar. A “massa”, termo pejorativo para definir um conjunto sem rosto de cidadãos, deixa-se, em parte, assustar pelo barulho do além e corre para o curral. Como insistia Sérgio Buarque de Holanda, em “Raízes do Brasil”, um dos nossos grandes clássicos, “a democracia no Brasil foi sempre um lamentável mal-entendido”. Frase de efeito à parte, a democracia tornou-se um mal-entendido em muitos lugares. Os autocratas em potencial exploram bolhas em redes sociais, espalham fake news de modo industrial e chegam ao poder pelo voto. Instalados no poder, passam a trabalhar para minar o sistema.

Salvar as democracias dos seus novos inimigos passa substancialmente pela defesa das regras do jogo. A forma conta tanto quanto o conteúdo. Só que isso já não basta. Passou a ser necessário também revalorizar o “espírito da democracia”, uma pedagogia do respeito ao pluralismo e ao “jogo limpo”. Pode até parecer ingenuidade falar nessa educação para o entendimento em tempos de polarizações, porém, todo jogo se faz com normas e com regras implícitas. A democracia está sendo vítima de uma derrota do “fair play”. Em outras palavras, está falhando o lento processo pelo qual se educa para a convivência entre oponentes políticos, não entre inimigos mortais. A agonia de uma democracia é um dos piores sofrimentos de uma nação

Filósofo, professor, integrante da Frente Negra Gaúcha (FNG)

Democracia: em risco por suas possibilidades

Arquivo pessoal



Lucas Roxo

A democracia é corroída por suas próprias possibilidades. As ameaças emergem da estrutura social, econômica, política, jurídica, individual e da verdade transformada em simulacro, bem como de governos autocráticos.

A degeneração da democracia foi acelerada no mundo com a chegada da (extrema) direita conservadora neoliberal no poder. Isso aconteceu nos Estados Unidos com Donald Trump, na Argentina com Macri, na Inglaterra com Boris Johnson, no Chile com Sebastian Piñera e no Brasil com Jair Bolsonaro.

Dentre os fatores que ameaçam a democracia estão:

O sistema econômico capitalista neoliberal, por meio dos mecanismos de desmonte dos direitos e da precarização do trabalho, privatização da educação e apropriação do Estado, não permitindo que as desigualdades sejam extintas, gerando crises institucionais, desemprego em alta e concentração de renda. Agindo no plano virtual sem a mediação das instituições, as políticas neoliberais são implementadas, polarizando economia (mercado) versus Estado, de modo a “estruturar e organizar não apenas a ação dos governantes, mas a própria conduta dos governados [...] como construção histórica e modo de vida.”

Governos autocráticos e a emergência do profascismo surgem por todo o mundo, como a Ku Klux Klan e os supremacistas nos Estados Unidos, o ressurgimento dos integralistas no Brasil e as milícias digitais; políticos que adotam retórica violenta e de ódio contra minorias sociais, às instituições, à política e à própria democracia. Governos autocráticos e fascistas possuem personalidade autoritária ou predisposição autoritária, basta que as condições sociais e políticas sejam propícias para que se manifestem. Quando os autocratas solipsistas, necrófilos e sociopatas, revestidos de poder político são potencializados, disseminam ódio, violência e autoritarismo com retórica beligerante.

Verdade versus fato. Na esteira do autoritarismo e “nas condições certas, qualquer sociedade pode se voltar contra a democracia”. A verdade é usada contra si mesma e o fato negado. A “verdade” contra a verdade: a negação. As narrativas das semânticas da verdade são intencionalmente contrapostas pelo confronto moral-religioso e científico, levando às fake news. Vive-se a crise moral da verdade sem mesmo saber o que ela é e o que significa.

Voto e lei: vítima de si mesma. O voto e a lei, dois pilares fundamentais da democracia, podem causar sua ruína, basta que os demagogos eleitos subvertam a ordem democrática; que juristas e a mídia usem a linguagem e o aparato legal para convencer os demais a irem contra as constituições, negligenciando os protocolos ritualísticos processuais de garantia da imparcialidade e objetividade, de modo que crenças, preconceitos e preferências

O BOLSONARISMO SE CRISTALIZA NO HORIZONTE POLÍTICO COMO ALGO PERENE E RISCO IMINENTE À DEMOCRACIA

políticas influam nas decisões e interpretações da lei, distorcendo-a e criando subterfúgios hermenêuticos. A mídia, incluindo as redes sociais, por meio do seu exercício de jornalistas e intelectuais, articula e influencia por não haver pluralidade e confronto do contraditório. Os efeitos são refletidos no ato de votar: as pessoas elegem o inimigo como única solução para o establishment.

Ódio e violência à democracia, seja pessoal ou institucional, são desencadeados pelo ressentimento de classe, alimentados pelos preconceitos e pelo conservadorismo religioso. Além de decorrer de pessoas e governos autocráticos que ascendem ao poder e, a partir dele, enfraquecem os mecanismos democráticos e as instituições que a legitimam. Esse fenômeno ficou visível no Brasil nos constantes ataques às instituições do Estado, como ao STF; desmonte das instituições sociais a partir do interior delas mesmas; ataques personalizados a civis, autoridades e a jornalistas, com finalidade de desonrá-los; emparelhamento e uso dos órgãos de controle do Estado; disseminação de teorias conspiratórias.

A degeneração da democracia decorre de comportamentos e ações relacionadas ao autoritarismo dos governos que impõe, impede e tolhe a ação e a liberdade democrática, usando esta como arma para revisar a história e criar narrativas distorcidas e versões disformes dos fatos. O populismo e o nacionalismo são, também, degenerativos da democracia não só porque inflamam as paixões e irracionalidades políticas, os fanatismos e a negação da política, mas por possibilitarem que o autocrata se deifique, torne-se mito e salvação do país. Assim como o conservadorismo, são radicalizados pelo fundamentalismo.

A manipulação do imaginário coletivo pelos simulacros como fator degenerativo da democracia, principalmente no Brasil, é avassaladora – simulacros são entes vazios, falsos, criados para manipular, distrair e distor-

cer a realidade ao se passarem por verdadeiros. Simulam e imitam a realidade, agem com o mesmo poder de verdade nas consciências e imaginários. Isso se deve, em grande parte, à ignorância e à estupidez de seus cidadãos. “Pessoas estúpidas causam perdas a outras pessoas sem contrapartida de ganhos para si mesmas. [...] Em um país em declínio [...], percebe-se uma proliferação alarmante dos bandidos com toque de estupidez[...] e reforça o poder destrutivo da fração (estúpida) e faz do declínio uma certeza. E o país vai para o buraco.”

O bolsonarismo se cristaliza no horizonte político como algo perene e risco iminente à democracia. Ele ganhou status de ideologia, mentalidade, comportamento e método – modus operandi. Milhões de pessoas, de diferentes classes sociais, segmentos e em todos os estados do país, de intelectuais aos mais ferrenhos conservadores cristãos, identificam-se com ele. E por mais que o seu representante maior – Jair Messias Bolsonaro – deixe de exercer o poder político como presidente, o seu legado continuará reverberando no imaginário, como espectro rondando a democracia. Ele tem todas as credenciais para corroer a democracia brasileira e a figurar na lista dos ismos autocráticos e autoritários, como o fascismo e o nazismo.

NOTAS

1. DARDOR, Pierre. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 17.
2. ARENDT, Hanna Eichimann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
3. APPLEBAUM, Anne. O crepúsculo da democracia: como o autoritarismo seduz e as amizades são desfeitas em nome da política. Rio de Janeiro: Record, 2020, p. 18.
4. Ibidem. p. 20.
5. ROXO, Lucas C. Democracia e Simulacro: da política de simulacro. Belo Horizonte: Letramento, 2019, p. 15-16.
6. CIPOLLA, Carlos M. As leis fundamentais da estupidez humana. São Paulo: Planeta, 2020, p. 85.

Psicanalista - Professor Titular do Instituto de Psicologia da USP

Laboratório de Teoria Social, Filosofia e Psicanálise

A linguagem antidemocrática do **bolsonarismo**

Arquivo pessoal



Christian Ingo Lenz Dunker

I. O BOLSONARISMO COMO DISCURSO

Mesmo que Bolsonarismo perca as eleições, o bolsonarismo permanecerá e por isso é importante reconhecê-lo e desconstruir seu funcionamento. Ele não é só como um capítulo de governo, mas uma nova encarnação de uma antiga forma de vida em que a diferença entre as formas de vida, de ricos e pobres, só pode ser resolvida pela eliminação de um dos dois polos. Isso explica que o discurso bolsonarista tenha este caráter dual e de simetria invertida em quase todos os seus elementos. Antes da explosão do coronavírus, o núcleo duro do bolsonarismo vinha lançando as bases de um regime autoritário por meio da guerra contra inimigos internos, todos que se opõem a ele, inclusive antigos aliados como Moro, Santos Cruz e o PSL, e inimigos externos, como Cuba e Venezuela, todos eles unidos em torno do comunismo.

Durante a Antiguidade, admitia-se a ditadura como regime político excepcional para duas situações: a guerra e a epidemia. No primeiro caso, devia-se escolher um general; no segundo, um médico ou filósofo versado nas virtudes da cura. Ou seja, mesmo a democracia admite intervalos de exceção. Todos eles dependentes de um saber específico, que não está igualmente distribuído entre as pessoas. Nestas situações, devemos confiar em uma certa elite epistêmica, representada pela figura do tirano. Para a antidemocracia baseada na separação entre política e economia, este tirano define-se pela distância do “posto Ipiranga” ou seu apenso jurídico, o “poste-geral da república”.

O autoritarismo de estilo bolsonarista assenta-se em permanente mobilização nas redes, nas ruas, nas igrejas e nos quartéis fechando os espaços democráticos, convertendo-os gradativamente em mera aparência. O funcionamento político é instrumentalizado com o Centrão, a autoridade pessoal se impõe à autoridade pública. Combinação de populismo exclusivista com personalismo, herdeiro do pior caudilhismo latino-americano. O discurso bolsonarista implica a intrusão calculada da fala privada na esfera pública. Isso reage a percepção popular de que políticos não falam de modo honesto, compreensível e leal.

O bolsonarismo faz parte de uma paisagem antidemocrática, ao lado da USA de Trump, da Hungria de Orbán ou da Turquia de Erdogan. Nesse tipo de regime, eleições podem até ocorrer, mas sem real possibilidade de alternância de poder, marcadas por fraudes e pelo cerceamento da liberdade política dos cidadãos. Encorajar execuções extrajudiciais pela Polícia, negar legitimidade a adversários políticos, ameaças de golpes de Estado, diretas ou pela voz de seu vice, culpar governos anteriores pela degradação econômica, pela volta da fome e pela falta de crescimento do país é um

paciente trabalho de produzir materialidade discursiva à ameaça democrática. Tudo isso regado pela retórica da reforma moral, da defesa dos valores tradicionais e suas concepções sobre família, sexualidade, gênero, raça, drogas, segurança, educação, cultura, ciência, propriedade privada, relações internacionais. Assim produz-se uma unidade e homogeneidade de mundo e de discurso capaz de produzir o alívio antidemocrático. Em vez do reconhecimento e resolução de conflitos, a suspensão dos conflitos pela eliminação de suas causas.

II. A INÉPCIA COMO GESTÃO

O inimigo interno surge de várias formas e em vários momentos, mas se cristaliza naqueles que defendem a natureza conflituosa das relações e a pluralidade da vida social e um papel mais ativo do Estado. Em vez da correção de desigualdades que caracteriza a gestão antidemocrática de Bolsonaro, reduz-se a criação de anomia, desmando, incerteza como forma de manter a atmosfera de medo ativa e a busca de segurança como demanda permanente.

Com a pandemia, o pretexto para o fechamento da democracia se amplia. Com o enfrentamento da autoridade da ciência, da saúde e das políticas internacionais, com a situação de grave calamidade pública, a guerra bolsonarista contra inimigos internos prevaleceu sobre a guerra contra o inimigo comum, o vírus. O ensaio, seja como estado de sítio, seja como estado de defesa, foi feito. Aprendemos como as decisões são mais rápidas e as urgências são enfrentadas de modo mais franco quando se está em funcionamento de exceção. Não é apenas o golpe em preparação, é um governo que se elege e governa em estrutura de golpe.

Este funcionamento demanda recuos, desmentidos e desditos permanentes. Isso cria uma pauta contínua com a qual a oposição precisa se mobilizar para enfrentar e coloca os adversários em posição de defesa. Defesa da democracia, das instituições e dos direitos humanos. Defesa é conservação, é reação contra a mudança e a percepção social disso será acusada no apoio persistente à reeleição de Bolsonaro. Mesmo o aumento do valor dos auxílios e suportes, propostas da oposição, tornam-se um efeito a mais da agilidade do fazer bolsonarista.

Nada mais típico do fascismo do que atacar a autoridade daqueles que gerem o sistema, acusando-se pelos seus interesses pessoais e políticos. Como ninguém está em posição de negar a existência de tais interesses, a retórica da destituição opera projetando este ingrediente, de vida privada e de interesses pessoais, como critério

desqualificativo e genérico de corrupção. Ora, o inverso não é verdadeiro, pois a família Bolsonaro, operando em estrutura de milícia, estaria fazendo o que “todo mundo faz”, mas desta vez com gente de bem no comando.

Com isso, Bolsonaro convence dois agrupamentos importantes e eventualmente sobrepostos: os evangélicos interessados em propagar uma visão personalista e personalizada de Deus, incluindo suas obras e suas leis, e os que ganham de cinco a 10 salários mínimos, varejistas, pequenos comerciantes, interessados em desobstruir a massa burocrática de impostos, fiscalizações e demais entraves patrimonialistas conhecidos como Custo Brasil. Transparência, pessoalidade e autenticidade, ainda que vulgares, são parte da gramática de base do discurso bolsonarista. Com isso, o tosco transforma-se de ignorância, incultura e desinformação em atitude “popular”, expressão direta de “como todo mundo pensa”. Com isso os preconceitos, que por polidez ou hipocrisia, permaneciam retidos, vem à luz, em equívocos calculados de manifestação, de chiste e de humor repressivo.

O discurso bolsonarista cria assim as condições tácticas que sancionam o desespero das classes trabalhadoras, a agressivização das relações sociais e a transferência dos conflitos locais e reais para a grande luta abstrata contra o grande mal comunista. De sobra, joga nas costas dos inimigos internos de ocasião, que se sucedem conforme a ocasião, a perturbação da ordem pública. Colocando-se como o paladino da defesa do emprego e da renda da população, repete, de forma ampliada, as “pedaladas” de Dilma, o “mensalão” de Lula, a corrupção “do PT”.

Essa aposta de altíssimo risco não está preocupada com a maioria, nem real nem eleitoral, pois maioria só é um fator-chave na democracia. O discurso bolsonarista é a epigone do grupo coeso que cresce e se impõe como forma de vida particular no poder. Nisso sua crítica de alianças e do presidencialismo de coalização é extremamente eficaz. Governabilidade só é um problema para quem pensa democraticamente e sabe que tem que compor com as minorias e com os interesses diferentes. Por isso, o isolamento político e queda de popularidade não são um problema substancial. É uma luta entre a longevidade da crise e a anomia crescente das forças democráticas. Essa posição recria seu inimigo natural e necessário: Lula.

III. NOVOS AFETOS EM CIRCULAÇÃO

A essência do bolsonarismo reside na desumanização de inimigos internos, utilizando-se da polarização do bem contra o mal para o avanço de seu projeto auto-

UM DISCURSO NÃO É SÓ UMA DESCRIÇÃO DE
LINGUAGEM, UM ESPELHO DO MUNDO, QUE
SERVE COMO UM MAPA PARA NOS GUIAR.
UM DISCURSO, COMO DIZ LACAN, É UM LAÇO
SOCIAL E LIBIDINAL

ritário. Mesmo que a pandemia tenha aberto um novo caminho para Bolsonaro conspirar contra a democracia, ela também criou uma grande dificuldade para o movimento e ideologia bolsonaristas. Por constituir um inimigo literalmente invisível, o combate ao vírus, para ser eficaz, precisou ser coletivo. O discurso bolsonarista é um compromisso entre biopolítica dos mais fortes e necropolítica para os mais fracos. Por isso, ali onde ele não é um discurso antidemocrático, ele carrega consigo o projeto de uma democracia para poucos. Ele não mente ao prometer um Estado mínimo para uma população mínima. Ele não engana ao prometer o negócio da segurança particular para todos que podem comprar ou roubar armas. Estes são os viventes e sobreviventes da redução democrática. Eles terão uma democracia customizada, feita para quem pode pagar, que de novo é prato feito, pois é o que tínhamos, em certa medida, com o sintoma nacional crônico da desigualdade.

“Deixar morrer” tem dois sentidos aqui. De um lado, exprime todo o conjunto de procedimentos, desmandos e desativações de políticas públicas necessários para que o estado de desamparo e melancolia prospere na sensação de impotência política das pessoas. A demonização da política é um capítulo desta tática. “Deixar morrer” foi também a tática discursiva das oposições. Não responda, não se rebaixe ao mesmo nível, não participe, mantenha-se isento, não se aflija com as redes sociais. Deixe o bolsonarismo à sua própria sorte e ele perecerá por falta de inimigos e parceiros imaginários. Sem perceber, esta atitude de deixar o “louco falando sozinho” concorreu para fechar a aliança silenciosa de enunciações diferentes para o mesmo enunciado. Morte física e morte econômica reúnem-se aqui no tema da morte para todos.

A solidariedade e o espírito de comunidade e fé que

se formam em torno da experiência coletiva do adoecimento e da oposição ao bolsonarismo não deixa de ser ingrata e correlata da posição defensiva que este impõe a todos que não se identificam com ele. A agressividade simbólica da esquerda é infelizmente ineficaz contra este adversário. Ela causa mais vítimas do fogo amigo, dilacerado pelas acusações generalizadas de machismo, homofobia e racismo, do que uma ofensa narcísica aos mais de 30% de homens brancos que apoiam o bolsonarismo. Ou seja, a crítica correta, mostra-se assim mais suicidária do que efetiva contra o “inimigo real” para quem tais adjetivos e críticas é uma forma a mais de dar nome à sua forma de vida. Como se isso, infelizmente, em vez de conter, intimidar e diminuir desse o pretexto para a identificação reforçada com o mestre, da qual não é preciso se envergonhar mais. A solidariedade será defletida como moralidade própria dos fracos, o que descreve a estrutura em bullying deste discurso: quem a ele não se junta sofrerá a força da violência.

CONCLUSÃO

Um discurso não é só uma descrição de linguagem, um espelho do mundo, que serve como um mapa para nos guiar. Um discurso, como diz Lacan, é um laço social e libidinal. Participar do bolsonarismo é um refúgio para todos os desterrados, sem lugar ou posição de pertencimento, para todos os que experimentam uma insegurança ontológica com suas próprias identidades. Uma maneira de esquecer o pesadelo da vida real e ser acolhido em uma missão messiânica de ordem e progresso. Não se poderá reverter o bolsonarismo sem um discurso que ofereça, a mais e além da crítica do desastre, um novo futuro e um novo desejo de democracia.

Quem censura ou quem é perseguido? Quem é que está mexendo na democracia?

Arquivo pessoal



Bruno Dornelles

Estamos em tempos em que muitos enchem a boca para falar de virtudes, mesmo que não as pratiquem ou não as busquem com reconhecimento às suas próprias limitações. A hipocrisia humana sempre foi comum e talvez o maior freio a esses vícios foram as ações descritas pelos evangelhos de Nosso Senhor Jesus Cristo. Neles, o Filho do Homem escancara as desconexões dos fariseus com a própria realidade em que agiam em benefício próprio e em detrimento da maior injustiça já cometida na história.

Os fariseus não somente foram os fomentadores de narrativas para a morte de Nosso Senhor como também aprisionaram a sociedade judaica em suas estabilidades próprias. Os evangelhos retratam como gostavam de falar em virtudes de maneira jactante, de recordarem as leis antigas e os preceitos divinos, mas tudo ao fim visando uma autoridade pública diante das convenções sociais. Tudo muito artificial, sem muito ou nada cumprirem daquilo que falavam, mas sempre em tom de denúncia, em permanência do discurso corrente.

Contudo, o que estava em jogo além do apreço individual de cada um desses partidários farisaicos? O domínio partidário e social do poder espiritual, que só poderia ser exercido caso eles mesmos passassem pelo crivo de suas convenções e estruturas hierárquicas religiosas, inclusive aproveitando-se da boa e nobre retórica de libertação do povo judeu para atingirem seus fins através da mentira, do

fingimento e da execração pública daqueles que se opuserem ao seu grupo.

Os tempos mudaram, mas a natureza humana permanece a mesma. Da mesma forma, aqueles que servem à mentira e a si mesmos continuam agindo da mesma forma em busca de poder. Pior do que isso, nossas noções de liberdade parecem estar novamente condicionadas e neutralizadas em novas formas de estabilidade da verdade ante a mentira, sem campo para que sejam discutidos assuntos adultos como os dogmas comerciais de combate a pandemias, a segurança tecnológica do sistema eleitoral, a doutrinação sexual e ideológica em escolas, entre outros assuntos caros à própria existência de uma democracia. Afinal de contas, não podemos jamais esquecer a necessidade de uma unidade entre povo e instituições constituída por esse exercício dialético para que as instabilidades dos tempos não gerem novas rupturas. Caso contrário, essa unidade não acontece e a impressão, falsa ou não, acaba sendo de que as instituições estão se inclinando para a cultura de uma ideologia política ou de outra.

Porém, quando não somente a mentalidade ideológica de partidos de oposição ao presidente Jair Bolsonaro como também próprios membros pertencentes às instituições – caros às aberrações jurídicas que foram os inquéritos das “fake news” e “dos atos antidemocráticos” encabeçados pelo ministro Alexandre de Moraes – entendem que não basta apenas derrotá-lo como adversário,

mas é necessário retirá-lo do convívio público e perseguir seus apoiadores, estamos diante de um ambiente que visa a estabilização de valores novos com a destruição da opinião contrária. Obviamente, se os sistemas institucionais permanecerem dispostos a abrigar e respeitar apenas a mentalidade da tríade de ministros caros à inconstitucional perseguição bolsonarista (Moraes, Faccin e Barroso) e ao progressismo lulopetista, este sistema nada de democrático possui.

Não custa lembrar que, desde bem antes de eleito, o presidente Jair Bolsonaro é acusado por esses mesmos setores ideológicos de ser uma ameaça à democracia. Aproveitando-se disso, a mesma tríade de ministros antibolsonaristas passou então a fazer eco a esse discurso, justificando muitas de suas ações como “em defesa da democracia”, mesmo que contrárias a inúmeros princípios constitucionais e processuais. Em especial, destaca-se justamente o ministro Alexandre de Moraes, que, sob competência originária muito questionável, prendeu ativas, jornalistas e até mesmo um parlamentar. Será que vale a atitude de “defender a democracia” até mesmo executando o que ela dispõe em sua Carta Magna para sua existência? Qual será o risco concreto que essas pessoas que, segundo a tríade antibolsonarista, “atacam as instituições”, possuem diante dos gastos milionários anuais dos senhores ministros com segurança própria?

Para se ter uma noção da gravidade cometida, as atitudes de censurar e prender jornalistas e um parlamentar abrem brechas futuras para justificar o cerceamento da liberdade de expressão não somente da direita, mas também da própria esquerda e do centro. Recentemente, o Partido Comunista Operário, que apoia Lula, também foi censurado pelo ministro por chamá-lo de “skinhead de toga”. Ora, não seria melhor que o próprio ministro então buscasse os trâmites ordinários da justiça, como cidadão que é, para obtenção dos danos morais, psíquicos e contra a sua honra, no caso de não ter a superioridade emocional para aturar comezinhos apelidos que membros institucionais estão submetidos a ter pela opinião pública há centenas de anos de sistemas democráticos liberais?

A censura dos tais inquéritos do ministro Alexandre de Moraes nem sequer começou pela esquerda ou pela direita, mas contra um blog de centro. Na presidência de Dias Toffoli, Moraes ficou responsável – através de nomeação sem sorteio e distribuição adequada – pelo inquérito aberto pela Suprema Corte para investigação de “fake news”, e sua primeira vítima foi o site Antagonista, que trouxe em sua revista periódica *Crusoé* a matéria “O amigo do amigo do meu pai”. A manchete seria uma referên-

cia ao Ministro Dias Toffoli na delação de Marcelo Odebrecht à Operação Lava-Jato e foi considerada de ofício e sem direito a nenhum contraditório como uma “notícia falsa” contra os membros do STF. Meses depois, a própria Polícia Federal pediu a investigação do mesmo Dias Toffoli em razão de denúncias da delação premiada de Sergio Cabral, o que também restou anulado pelo pleno do STF, com direito a um voto do próprio ministro citado.

O cerco de “estabilização da opinião pública” não é exclusividade de alguns membros do STF, mas também nas ações atuais das “big techs”, que detêm da concentração do uso das redes sociais. Recentemente, o canal do Brasil 247 no Youtube também foi censurado por “discurso de ódio” ao falar do episódio da facada no presidente Bolsonaro em Juiz de Fora. Ou seja, quando fomentada a censura através de membros institucionais isolados, até mesmo empresas privadas se veem à vontade em simplesmente ignorarem o art. 5º de nossa Carta Magna.

A própria alcunha de “discurso de ódio” utilizada como justificativa para censurar todo e qualquer discurso já é tremendamente infeliz por si só. A subjetividade retórica dos espectros políticos sempre vai tender a pensar que o lado contrário está munido de ódio, pelo simples fato de que deseja a vitória do poder político através do sufrágio universal. Assim, enfrentando a imaginária “ameaça à democracia”, premia-se o agente fiscalizador – seja do Judiciário ou um simples fiscal de redes sociais – com uma função que permite com que sua visão política aplique o seu ativismo em prejuízo direto ao espectro contrário. Essa é a herança que será deixada por tais ações: a neutralização total de todos os discursos e, quem sabe, até mesmo a incerteza e o medo do direito à própria personalidade em receio à ação desses agentes.

Não custa recordar um pouco da história, quando a radicalização dos discursos tomou acento e o século XX trouxe as experiências totalitárias do nazismo e do comunismo. Embora o primeiro tenha sido inegavelmente (e positivamente) derrotado e exposto após o Tribunal de Nuremberg, o socialismo saiu ileso em razão da vitória de guerra, ganhando ainda mais meios para sua disseminação em plena modernidade, o que, apesar da queda do Muro de Berlim, permitiu que fosse adequando novas formas e se adaptasse à anarquia e à tomada dos sistemas institucionais do Ocidente. Claro, sempre se afirmando democráticos, mesmo que a mesma ideologia trouxesse em seus históricos todos os genocídios promovidos para unificação da União Soviética – como o genocídio do Holodomor na Ucrânia –, os massacres para manutenção do poder do Partido Comunista Chinês – como o da Praça

O CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO DAS SOCIEDADES NA MODERNIDADE TROUXE UM PROBLEMA GRANDE PARA AS INSTITUIÇÕES, QUE É O DE CONSEGUIR MANTER A UNIDADE DO PODER POLÍTICO COM OS INDIVÍDUOS

Celestial -, e a justificativa de eterna revolução enquanto promoviam a pobreza e miséria do povo cubano. Igualdade na miséria para o povo; luxo, prestígio e poder divino como detentores da verdade por meios estatais para eles.

Dito isso, não custa destacar que é essa justamente a mentalidade do Foro de São Paulo, organização que foi fundada em 1991 por Lula e Fidel Castro para promoção da tomada das então jovens democracias latino-americanas. E, os projetos do Foro, mesmo tendo a sua existência sido negada pelo PT durante tempo considerável, foram um sucesso. No Brasil, Lula chegou à presidência e, com isso, a mentalidade petista tomou para si o sistema sindical, parte considerável da Grande Mídia e, o mais importante, as indicações para a Suprema Corte. Foram esses mesmos setores que passaram a repetir incessantemente que Bolsonaro era uma ameaça à democracia, enquanto nada falavam sobre as atitudes inaceitáveis do ministro Alexandre de Moraes e seus inquéritos instaurados de ofício.

A democracia obviamente jamais será perfeita, mas ao menos precisa ser provada e constatada. O crescimento demográfico das sociedades na modernidade trouxe um problema grande para as instituições, que é o de conseguir manter a unidade do poder político com os indivíduos. Em tempos nos quais a política reside isolada e funciona desde organizações internacionais, influências diretas de organizações não-governamentais que por sinal, fazem uma promoção ideológica através de hidras de financiamento quase impossíveis de serem rastreados, instituições e administração pública, se não valorizado o caráter orgânico e a vontade popular para constituição permanente do poder, instabilidades podem contrastar povo e política a ponto de a própria política querer a mera sobrevivência em detrimento do povo. E é esse o desafio que se impõe: considerar que jamais seremos uma democracia perfeita mesmo lutando com respeito quase sacramental a ela para que adequações gerem uma legitimidade perfeita e uma unidade constante com o povo, o que evidentemente é melhor do que evocar a si próprio como “ser democrático” enquanto se esconde atrás de uma grande autoridade, e até mesmo um simples cidadão médio pode constatar a contradição dessas ações com o texto constitucional bruto.

Ainda que seja um exemplo um tanto distante da realidade atual, não podemos esquecer que, por mais que tivesse deixado um rastro de 100 milhões de mortos, o socialismo e suas denominações nunca desejaram ser sinceros quanto à mentalidade totalitária e autocrática. Pelo contrário, sempre tomaram a alcunha de “democrático”, mesmo que o objetivo fosse a existência

de um só partido dominante ou da concentração do poder na mão de poucos.

Afinal de contas, quem é que está mexendo com a democracia? Quem está manipulando o sistema em prol da destruição do outro lado? Será o presidente Jair Bolsonaro ou o ministro Alexandre de Moraes, com inquéritos iniciados de ofício e com engenharias jurídicas próprias? Ora, democracia pressupõe o respeito antes à Constituição, que é a sua referência direta e inequívoca. Caso contrário, trata-se de ativismo ou corrupção do próprio sistema em detrimento de grupos com interesse ou ideias conflitantes, o que é contrário à organicidade do seu funcionamento através da vontade real do povo. Parece que a verdadeira ameaça à democracia não era bem Jair Bolsonaro, que não prendeu, censurou ou mesmo promoveu qualquer golpe, mas aquilo que restou da execução de ações que o Foro de São Paulo promoveu em nosso país através da eleição do PT, que não somente saqueou nosso erário em prol do genocídio comunista e ditaduras ao redor do mundo, mas também deixando raízes institucionais futuras para a implementação de freios a quaisquer outros que fossem eleitos pelo voto do povo em oposição às suas ideias.

Auditor Público Externo do TCE/RS e Diretor de Política Sindical do CEAPE-Sindicato

Democracia em risco, Como chegamos a essa situação?

Arquivo pessoal



Júlio César Perez

A democracia tem muitas facetas. Eu diria que tantas quantas são as potencialidades humanas, pois só na democracia essas potencialidades podem florescer. Só isso já deveria ser o suficiente para a defendermos com unhas e dentes, pois só um regime que tem como premissa a liberdade e o respeito às diferenças pode garantir o pleno desenvolvimento humano.

Os socialistas, no entanto, dirão:

“Isso é uma falácia, porque se não garantirmos um mínimo existencial para todos a competição é desigual e injusta!”

É verdade, mas sem a democracia como base para a construção desse ideal não chegaremos a lugar algum; ao contrário, daremos um passo atrás.

Assistimos no Brasil, nos últimos anos, a um incansável ataque às instituições desde o impeachment da presidente Dilma Rousseff. Impeachment levado a cabo por um motivo que hoje parece brincadeira diante dos atos que o atual mandatário da República comete.

“É claro!”, dirão alguns. “São coisas da política!”

De acordo! Mas existem linhas que não podem ser ultrapassadas, sob pena de pôr em descrédito todo o sistema. Uma dessas linhas, se não a principal, é o Estado Democrático de Direito, que tem como princípio o respeito às leis e à Constituição. Quando essa linha é ultrapassada, seja pela política, seja pela força das armas, a força do direito é substituída pelo direito do mais forte, gerando insegurança e descrédito nas instituições.

Não à toa hoje a democracia está sendo ameaçada pelas armas. É quase uma decorrência lógica do rompimento do país com o devido processo legal a partir de 2014, no âmbito da Operação Lava Jato, cuja legalidade dos procedimentos foram postos de lado em nome da cruzada do combate à corrupção, numa evidente e oportunística apropriação do direito pela política. Cruzada que não se daria satisfeita até a derrubada da então presidente do país e a prisão do ex-presidente Lula, às vésperas da eleição, quando era ele o candidato com maiores chances de sucesso.

De lá para cá, a incipiente democracia brasileira foi sendo cada vez mais atacada.

Mas, para entendermos esse processo, é preciso antes que entendamos a democracia não apenas no seu sentido formal, como participação popular no processo de escolha dos seus representantes, mas antes no seu conteúdo, como acesso da população, através das políticas públicas, aos bens materiais e imateriais que possam lhes garantir uma vida digna, um meio ambiente saudável e, ao país, à soberania e ao respeito internacional. Todas essas conquistas foram sendo esvaziadas pelos governos que se sucederam ao processo de impeachment, com medidas tais como a revogação da lei de partilha do pré-sal, que garantiria que os royalties da exploração

do petróleo seriam destinados a saúde e educação; o fim da política de conteúdo nacional na construção das plataformas e navios-sonda da Petrobras que destruiu a indústria de óleo e gás do país, gerando milhões de desempregados diretos e indiretos; a reforma da previdência, que na prática suprimiu o direito à aposentadoria de milhões de trabalhadores; a supressão de direitos com a reforma trabalhista; a precarização dos órgãos de fiscalização ambiental que está levando o bioma amazônico à destruição; a entrega da gestão do orçamento federal ao Centrão, em detrimento das verbas da saúde, educação, segurança, meio ambiente e cultura; a transformação dos programas sociais de combate à fome e à miséria em programas com meros propósitos eleitorais, com o fim das condicionantes que antes garantiam que as futuras gerações saíssem desse processo de dependência do Estado.

Enfim, uma série de medidas que só fizeram aumentar no país a desigualdade social, trazendo de volta o espectro da fome, quando 33,1 milhões de brasileiros passam fome e outros 125,2 milhões sofrem de alguma insegurança alimentar .

Como desculpa para esse estado de coisas, o governo atribui responsabilidade à pandemia, aos governadores que decretaram o lockdown e ao STF que não o dei-

xa governar, dando a entender que se não fosse pelas amarras da lei e da Constituição, seria mais fácil, num ensaio programado de ataque ao último direito que resta numa democracia: a liberdade.

Não à toa, diante dessa ameaça, as últimas manifestações em defesa da democracia, como a “Carta às brasileiras e aos brasileiros em Defesa do Estado Democrático de Direito”, da Faculdade de Direito da USP e a carta “Em Defesa da Democracia e da Justiça”, capitaneada pela FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, adotaram o tom da defesa da democracia nessa perspectiva reducionista da soberania popular na escolha dos seus representantes, unindo, em torno desse discurso comum, lideranças dos mais diferentes espectros.

De fato, o momento é grave e requer se abandone, por ora, as divergências. Mas há que se ter claro o que nos trouxe até aqui, as lições que precisamos aprender da história para não reincidir no erro e, após passado tudo isso – oxalá, passemos! –, o que precisaremos reconstruir para que possamos dizer que vivemos efetivamente numa democracia muito além da mera defesa da liberdade, mas num regime que garanta a todos o acesso às condições dignas de vida, a um meio ambiente saudável, à saúde, à educação, à segurança, à cultura e a um país livre e soberano.

NÃO À TOA HOJE A DEMOCRACIA ESTÁ
SENDO AMEAÇADA PELAS ARMAS

Economista, Mestre em Educação, Professor e Auditor do Tribunal de Contas do Estado do do TCE-RS

Reforma Tributária Necessária

Arquivo pessoal



João Neutzling Jr.

Novamente vem a lume a necessária reforma do sistema tributário. Mas as propostas esquecem dois pontos essenciais: a redução da carga tributária sobre consumo de bens/serviços e o aumento nas alíquotas marginais do Imposto de Renda.

Os tributos são divididos em três espécies clássicas: taxa, contribuição e imposto, que é a mais significativa.

E os impostos podem ser classificados de duas formas:

- a. diretos são os que incidem na renda e patrimônio (Imposto de Renda, Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU, Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - IPTR, etc.);
- b. indiretos são os que incidem na circulação de bens e serviços, como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias/Serviços (ICMS) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), entre outros.

O problema do Brasil é a excessiva participação da tributação indireta no total da receita fiscal. Conforme dados da OCDE(*), no Brasil, os impostos indiretos atingem 44% da receita tributária total enquanto que nos EUA esse índice é de 18% e na França é de 25%.

Um telefone celular, por exemplo, tem, em média, 39,8% de impostos indiretos (IPI e ICMS) no preço de venda aqui no Brasil enquanto que nos EUA tem apenas 7%. Um automóvel no Brasil tem, em média, 36% de impostos indiretos inseridos no preço de venda ao consumidor ao passo que nos EUA esse índice é de 7%.

Esta tributação indireta aumenta o preço de venda ao consumidor. Se a alíquota fosse menor, o preço ao consumidor seria menor e o comércio poderia vender mais, fazer mais encomendas junto à indústria criando um ciclo de crescimento e aumento de emprego.

No lado da tributação direta, temos a baixa participação dos impostos diretos (como Imposto de Renda) no total da arrecadação. No Brasil, apenas 21% da receita tributária total (União, estados e municípios) é de impostos diretos, enquanto que nos EUA esse índice é de 44% e no Reino Unido é de 38% (dados da OCDE).

O fato é que o imposto de renda no Brasil não tem uma progressividade fiscal efetiva que consista em alíquotas mais altas à medida que aumenta a renda do contribuinte (base de cálculo), conforme determina a constituição no art.145,§1º: “Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte (...)”.

A alíquota mais alta do imposto de renda no Brasil é de apenas 27,5% enquanto que nos EUA chega a 39,6% e na Alemanha é de 45%. Por causa disso, no Brasil qualquer contribuinte de classe média e a classe de alta

renda pagam a mesma alíquota. Mas, nos países desenvolvidos, os contribuintes de alta renda são tributados com alíquotas maiores à medida que aumenta a base de cálculo (renda do contribuinte). Existe, destarte, uma progressividade fiscal bem acentuada nos países em desenvolvimento.

Por conseguinte, diferentes rendas são tributadas pela mesma alíquota e, portanto, não existe uma progressividade fiscal mais avançada no nosso país.

O Brasil poderia adotar uma tabela com mais alíquotas conforme aumenta a renda tributável,

por exemplo, duas novas alíquotas de 35% e 40% sobre os rendimentos das classes sociais mais bem remuneradas. E esse plus de arrecadação poderia reverter em serviços públicos para as classes sociais menos favorecidas.

A reforma tributária, nesse formato, ajudaria a resolver outro grave problema econômico nacional que é a concentração de renda.

O índice de Gini é usado para calcular a concentração de renda em um país e, quanto maior seu valor, pior é o cenário. O Brasil em 2019 atingiu o valor de 0,543 no índice de Gini. Em Botsuana, o índice é de 0,533 e, na África do Sul (onde o regime de Apartheid vigorou por mais de 50 anos), é de 0,63. Nos EUA, o valor é de 0,485 enquanto na Alemanha, França e Itália oscila em torno de 0,33.

Portanto, uma reforma tributária genuína demanda a redução dos impostos indiretos (ICMS e IPI) nos bens/serviços e criação de novas alíquotas de Imposto de Renda com incidência sobre as classes de alta renda. Assim, teremos um sistema tributário mais justo e distributivo de renda.

BRASIL PODERIA ADOPTAR UMA TABELA COM MAIS ALÍQUOTAS CONFORME AUMENTA A RENDA TRIBUTÁVEL

Nós estamos chegando!

Uma **instituição financeira cooperativa** segmentada para atender os **Audidores do Tribunal de Contas**.

Somos **especialistas** em atender por segmentação. Nossa expertise com **mais de 20 anos atuando junto ao Ministério Público do RS** nos fez entender que o Cooperativismo precisa ser levado para mais categorias.

De forma **responsável e transparente**, nós vamos, juntos, propor um novo jeito de administrar sua vida financeira.

Focamos no relacionamento e no bem-estar financeiro de nossos associados.

Venha fazer parte do Sicredi.



Contato:

(51) 3254.5341 • (51) 3254.5342 sicredimp@sicredi.com.br
sicredi.com.br | Av. Aureliano Figueiredo Pinto, 501
5º andar - Porto Alegre/RS

Nos siga nas redes sociais



/SicrediIMP



Auditor Público Externo do TCE/RS e Diretor Jurídico do CEAPE-Sindicato

A crise do Estado Democrático de Direito e o papel dos Tribunais de Contas

Arquivo pessoal



Hildebrando Pereira Neto

Os últimos tempos têm se caracterizado por críticas mordazes e contundentes aos políticos, ao sistema judiciário, às instituições de Estado e – surpreendentemente – até mesmo à democracia. Mas a que se deve esse descrédito generalizado? De onde provém essa crise da democracia? O que as instituições e sociedade civil podem fazer para alterar esse panorama? Pretende-se, neste singelo artigo, discutir algumas possibilidades sobre essas questões, formulando hipóteses e estratégias para o seu enfrentamento, mas destacando o papel que os Tribunais de Contas, por intermédio de suas auditorias, podem assumir para contribuir na superação dessa narrativa de “terra arrasada” no sistema democrático, o qual, delineado na Constituição de 1988, vem se aperfeiçoando nesses mais de 30 anos de vigência.

O sistema democrático brasileiro, seguindo a tradição do mundo ocidental, estabeleceu a harmonia e independência entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como a regra dos freios e contrapesos (checks and balances), o que, em síntese, significa limitar a ação dos poderes de modo que se controlem entre si a fim de conter os abusos visando ao equilíbrio de forças em um governo, princípios esses formulados por Montesquieu no século XVIII, cuja motivação nuclear foi dificultar o retorno de qualquer forma de governo absolutista.

A previsão normativa da separação dos poderes e o seu funcionamento prosperou nos Estados liberais dos séculos XVIII a XIX, mas foi nos Estados Democráticos de Direito, surgidos no século passado, que houve a radicalização dessas premissas e que são fundantes das democracias modernas, como é o caso brasileiro.

Bobbio nos ensinou que o futuro da democracia depende do cumprimento das regras do jogo. Assim, é razoável concluir que o aperfeiçoamento e a ampliação da democracia estejam subsumidos a tais consensos. Com efeito, é apenas sob a égide da democracia que podemos avançar política, econômica e socialmente, pois, como bem expressou Churchill, em 1947, “a democracia é a pior forma de governo, com exceção de todas as demais”.

Nesse diapasão, é importante lembrar que não houve nenhuma interrupção nas eleições periódicas nos últimos 40 anos, pelo contrário, a cada 2 anos são eleitos representantes para os municípios, estados e União. O que se observa, porém, é uma crise de representação, com consequências nefastas para a democracia, cuja origem é variada. Arrolam-se algumas possíveis explicações: partidos políticos sem definição programática, não limitação de trocas de partido, formação de coalizões partidárias fisiológicas, mas a principal delas provém do próprio sistema capitalista, que quer desqualificar a política de modo a preservar seus interesses, o que, naturalmente, tem o apoio dos meios de comunicação e da elite dominante.

Não obstante a crise de representação, verifica-se igualmente que as forças do mercado, que integram o denominado neo ou ultraliberalismo, têm pressionado intensamente os governos na pauta da redução e fragilização do Estado com as privatizações, a drástica redução dos gastos públicos, a desregulamentação do mercado e a principal delas, priorizar o pagamento da dívida pública.

A sociedade organizada e órgãos de controle têm um papel crucial nesse momento, pois, além de zelar pelo patrimônio público, precisam se apropriar, acompanhar e auditar esses processos sob o prisma não só da legalidade, mas, especialmente, do interesse público, um dos princípios fundamentais numa democracia.

Dessa forma, a defesa dos interesses nacionais e públicos e do Estado de Direito passa necessariamente pelo amálgama que é preciso fomentar entre a sociedade organizada (controle social) e as instituições de fiscalização (controle externo).

Os Tribunais de Contas, como órgãos de controle externo, têm a sua responsabilidade nesse processo que vivenciamos. A propósito, no TCE/RS, recentemente, houve uma grande transformação nos processos de acompanhamento das gestões com a instituição dos “relatórios de contas anuais”, os quais propiciam uma visão sistêmica dos órgãos auditados, pois elencam um cabedal de informações orçamentárias e financeiras que podem contribuir sobremaneira com o controle social das comunas gaúchas e do Estado. Saliente-se que o relatório estimula o administrador a não só instituir, mas, sobretudo, dar efetividade aos conselhos municipais, saúde, educação, meio ambiente, políticas para as

mulheres, promoção da igualdade racial, dos direitos da criança e do adolescente, do saneamento básico e outros.

De outra parte, em relação à fiscalização concomitante exercida sobre as despesas e receitas, a auditoria pública conta com o auxílio de ferramentas de inteligência artificial, os chamados “robôs”, os quais alertam possíveis inconsistências na execução da despesa e receita, proporcionando ao auditor um exame percuciente da matéria. Esses instrumentos e o olhar atento do auditor público permitiram que, durante a pandemia do Covid-19, mesmo com as auditorias sendo executadas remotamente, o TCE/RS alcançasse benefícios de auditoria na ordem de R\$ 600 milhões, ou seja, recursos que foram economizados dos cofres públicos, possibilitando a sua aplicação em outras áreas prioritárias dos serviços públicos.

Enfim, as respostas às indagações preambulares desse texto são complexas e, com certeza, merecem estudo aprofundado, que vão da sociologia às novas formas de comunicação, notadamente as redes sociais, mas a estratégia adotada pelo TCE/RS de aproximação com os controles sociais – que, com a devida adaptação, aplicável às demais instituições públicas – parece se mostrar uma hipótese compatível e necessária com o atual estágio em que se encontra a democracia brasileira, porquanto entende-se que o caminho de construção de pontes entre controles, social e o externo, e, por que não, também o interno, é que propiciará à formulação das melhores políticas públicas para alcançar o objetivo primordial de uma sociedade democrática, que é reduzir, quiçá extirpar, a desigualdade social e econômica no nosso país.

A DEFESA DOS INTERESSES NACIONAIS E PÚBLICOS E
DO ESTADO DE DIREITO PASSA NECESSARIAMENTE
PELO AMÁLGAMA QUE É PRECISO FOMENTAR
ENTRE A SOCIEDADE ORGANIZADA E AS
INSTITUIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

Mesftra e Doutora em Educação pela Faculdade de Educação da UFRGS. Professora Estadual e Técnica em Assuntos Educacionais na UFRGS. Integrante de Maria Mulher Organização de Mulheres Negras

Pauta histórica, fundante e inalienável de mulheres negras brasileiras



Maria Conceição
Lopes Fontoura

[...] sobre as diferenças no modo de falar, cabe dizer que a Marcha das Mulheres Negras 2015 reunirá variados sotaques de mulheres negras brasileiras, todos bradando em uníssono pelo fim do racismo e das violências perpetradas contra mulheres negras brasileiras, construtoras históricas do país, para que atinjam o bem viver. (MARIA MULHER, 2015, p. 21).

No presente artigo, trago abordagem sobre o que considero ser pauta histórica, fundante e inalienável de mulheres negras brasileiras. Escrever sobre mulher brasileira remete à expressão no plural – mulheres brasileiras. A utilização pluralizada dos termos vai além da imposição gramatical. O Brasil possui, congrega e abarca mulheres provenientes de diferentes espaços geográficos, com marcas significativas de África e de Europa. É fundamental registrar a presença de mulheres indígenas, as donas dessa terra. Existe, portanto, a necessidade, a imposição e o dever de se ilustrar a respeito da variedade de mulheres brasileiras e reconhecer suas culturas, isto é, saber, entender e respeitar suas formas particulares de estarem e de se colocarem no mundo.

Para iluminar a temática, executo breve mergulho histórico. Assim fazendo, atender-se-á ao disposto na Lei 10.369/2003, que trata da obrigatoriedade do ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira. Por volta da metade do século XVI, a história do Brasil registra a entrada de pessoas extraídas à força do continente africano, para trabalhar de forma escravizada e participar da formação socioeconômica e cultural do país. O tráfico transatlântico surrupiou milhões de africanas e africanos de diferentes partes de África, forçando o afastamento do continente de origem, do grupo étnico e da família. As pessoas escravizadas tiveram que ultrapassar as diferenças de idiomas, do modo próprio de se portar no mundo e enfrentar toda sorte de iniquidades, afrontas e violências. O intelectual Helio Santos escreveu:

O Brasil – é bom saber – foi o país que maior número de escravos importou. Cerca de 4 milhões de africanos foram recebidos aqui. É evidente que esse número em muito se amplia quando consideramos as crianças nascidas das escravas em terras brasileiras. [...] A travessia Atlântica se inicia por volta de 1534 (ano em que Portugal invade a Guiné) e se prolonga até 1850. Por mais de três séculos o tráfico campeou solto. (SANTOS, 2001, p. 65). (Grifos nossos).

Ao destacar os vocábulos escravos e escravas na citação feita por Helio Santos, faço por considerar necessário trocá-los por escravizados e escravizadas, deste modo demarca-se a existência de pessoas que propiciaram a barbárie, os escravizadores. A presença do primeiro só é possível devido à existência

do segundo. Chamar de escrava e de escravo oferece a sensação de que a situação de escravização foi pacífica, deixando de se entrever a resistência feita por homens e mulheres que estiveram na condição de trabalhadoras forçadas e trabalhadores forçados. A longa duração do período escravista, quase quatro séculos, e seu caráter perverso delinearam a forma como a população negra foi tratada naquele período. Cabe aqui comentário que dialoga com esse assunto. É comum ler e ouvir desejos de que o Brasil adquira o status, a condição e o nível de sociedade mais justa. Costumo concordar com a aspiração expressa na invocação, porém removo o advérbio mais. A razão da retirada reside no fato de que o Brasil é um país injusto. Inexiste indício de justiça no tocante ao tratamento oferecido à população afro-brasileira, bem como no que se refere aos povos indígenas. Para desiguais atingirem o patamar da igualdade, faz-se necessário tratamento desigual, tendo em vista compensar perdas que tiveram ao longo do tempo. Lembrando, o Brasil foi forjado por quase 400 anos no sistema escravista, apresentou libertação tardia de milhões de pessoas escravizadas e as atirou à própria sorte. A lei que efetuou a extinção do regime escravagista foi composta por dois artigos. “LEI N. 3.353 - DE 13 DE MAIO DE 1888 [...] Art. 1º É declarada (sic) extinta, desde a data desta Lei, a escravidão no Brasil. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. [...]”

A sobrevivência a partir de 14 de maio de 1888 passou a ser de responsabilidade das pessoas que, ainda, se encontravam na condição de escravizados até o dia anterior. A Lei de Ouro, significado de Áurea, não previu qualquer tipo de indenização, ajuda ou reparação ao grupo de trabalhadores que por anos laboraram sem receber qualquer tipo de pagamento. Paulo Colina, no Poema Pressentimento, versou: “(...) A Princesa esqueceu-se de assinar nossas carteiras de trabalho”. Para que se tenha país justo, torna-se preciso a reparação a quem trabalhou gratuitamente e engrandeceu quem se valeu do tráfico de pessoas escravizadas. Reproduzo excerto da obra de Jacob Gorrander, quando detalha funções desempenhadas por pessoas escravizadas.

[...] Nos começos da década dos 80 do século passado, Couty enumerou as seguintes profissões de escravos de uma bem administrada fazenda cafeeira de Campinas: pedreiros, carpinteiros, ferreiros, mecânicos, matadores de formigas, jardineiros, cozinheiros da roça, cozinheiros da casa-grande, cozinheiros ajudantes, porqueiros, tratadores de aves, carregadores de comida,

consertadores de roupa, fabricantes de sabão, farinha, vigilantes diversos, pretos do eito, lavadores de café, escravos domésticos (cocheiros, arrumadeiras, lavadeiras, despenseiros). [...] (GORONDER, 1988, p. 213). (Destaque nosso, trata-se da década de 1880).

O fragmento apontou atividades desempenhadas em uma fazenda de café. Havia predomínio de homens efetuando diferentes tarefas, enquanto que mulheres apareceram em menor quantidade. Considerando afazeres executados pelo grupo escravizado, cai por terra a justificativa de que não tinham qualificação para exercerem atividades no mundo livre. O Estado brasileiro não formulou políticas de inclusão, reparação ou indenização para o grupo de libertos, tendo em vista incluí-los no mundo do trabalho livre ou indenizá-los. O governo brasileiro, no entanto, passou a estimular a imigração de europeus que, por diferentes razões, abandonavam seus países. Havia o desejo explícito de “embranquecer” a nação brasileira. Sabe-se que nem todos os imigrantes eram detentores de mão de obra qualificada como tentam vender. Havia pessoas desempregadas, outras estavam em conflito com a lei,



havia quem fugisse de perseguição política e por isso deixavam a Europa em busca de oportunidade de vida melhor no Brasil.

Uma das razões do mergulho na história do Brasil é dar luz à atuação de mulheres africanas e suas descendentes nascidas no Brasil. A intelectual, ativista e filósofa Sueli Carneiro, referindo Sonia Maria Giacomini, escreve que existe silenciamento sobre as mulheres no Brasil, considerando que a história tem sido contada a partir dos homens, pertencentes ao grupo que domina a sociedade brasileira, e brada também que a ausência se espalha sobre mulheres que fazem parte das classes exploradas.

Com efeito, o silêncio a que se refere Giacomini tem sido responsável pela invisibilidade das mulheres negras e essa invisibilidade obscurece uma história de luta e resistência. No passado, contra a escravidão e dominação senhoriais e, no pós-abolição até os dias de hoje, por afirmação de uma identidade historicamente construída que se distingue da história das mulheres do grupo socialmente hegemônico. (CARNEIRO, 2004, p. 286)

O silêncio foi conivente com toda sorte de violência vivenciada por mulheres negras. A sociedade escravista não realizou protestos contrários às horas excessivas de trabalho nem sobre as violências perpetradas contra africanas e suas descendentes brasileiras, fossem oriundos de castigos físicos e ou de toda sorte de abusos sobre seus corpos. Escreveu SANTOS (2001, p. 72).

Foi rotina na escravidão brasileira arrancar dentes e seios de negras preferidas e até mesmo sacrificar bebês ilegítimos No campo da tortura a criatividade não tem limites: ora era um bebê morto a garfadas por uma sinhá enciumada no Maranhão: ora o padre que mandara sacrificar sua escrava-amante, entalando-a com um pau pelo ânus. (Grifo do autor).

O silenciamento sobre as mulheres negras compactua com maus-tratos que lhes foram impostos no período colonial, seguindo-se no pós-escravidão. Africanas e suas descendentes eram vistas e tratadas de modo desrespeitoso. Atente-se para o pensamento da intelectual Sueli Carneiro a respeito do modo tradicional como a sociedade brasileira enxerga as construtoras históricas do país.

Consequentemente, essa suposta tradição mantém as mulheres negras prisioneiras dos estereótipos construídos no período colonial pelo gênero dominante: historiadores, romancistas, poetas, retrataram, no mais das vezes, as mulheres negras ora como trabalhadoras adequadas a serviços desumanizantes, ora como mulheres lascivas e promíscuas. Imagens reproduzidas ad nauseam no imaginário social: a bestialização da mãe preta, por exemplo, e a exacerbação da sexualidade da “mulata” são imagens fartamente exploradas nas representações sociais da mulher negra. O oposto da mulher branca deificada como musa, santa para ser exaltada e adorada. (CARNEIRO, 2004, p. 286).

É nesse cenário que sobrevivem mulheres negras, enfrentando as violências, os desrespeitos e as omissões de diferentes setores da sociedade brasileira. Passaram para o mundo livre sem qualquer tipo de amparo. Foram jogadas à própria sorte, fazem parte, em grande número, do grupo que se encontra ao desamparo dos direitos trabalhistas, bem como são aquelas que detêm menor renda per capita.

A viagem realizada sobre a vida de mulheres negras brasileiras, neste momento, centra-se na possibilidade de desconstrução da invisibilidade que lhes é imposta. Como isso se realiza? Contando, recontando, espalhando à exaustão a história das guerreiras brasileiras aos quatro ventos. Um passo necessário é denunciar toda sorte de violência pelas quais passaram ao longo dos tempos.

A BESTIALIZAÇÃO DA MÃE PRETA, POR EXEMPLO, E
A EXACERBAÇÃO DA SEXUALIDADE DA “MULATA”
SÃO IMAGENS FARTAMENTE EXPLORADAS NAS
REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA MULHER NEGRA

A violência existente no período escravista toma outros contornos nos dias atuais, um deles é o epistemicídio. Sueli Carneiro, em entrevista bradou: “Organizem-se, porque não há mais limite para a violência racista”. É com a organização própria que mulheres negras têm enfrentado e buscam vencer as violências racistas que se manifestam de diferentes formas. A intelectual, ao abordar o epistemicídio, refere que essa forma de violência se constitui na tentativa de desvalorização do conhecimento produzido por povos que a sociedade hegemônica desconsidera. A filósofa Sueli Ribeiro refere:

O epistemicídio é, para além da anulação e desqualificação do conhecimento dos povos subjugados, um processo persistente de produção da indigência cultural: pela negação ao acesso à educação, sobretudo de qualidade; pela produção da inferiorização intelectual; pelos diferentes mecanismos de deslegitimação do negro como portador e produtor de conhecimento e de rebaixamento da capacidade cognitiva pela carência material e/ou pelo comprometimento da autoestima pelos processos de discriminação correntes no processo educativo. Por isso, o epistemicídio fere de morte a racionalidade do subjugado ou a sequestra, mutila a capacidade de aprender” (CARNEIRO, p. 97, 2005.).

Cercar, dominar e extirpar o epistemicídio, que desconsidera o potencial intelectual de pessoas negras, é tarefa difícil, porém o protagonismo realizado por integrantes do grupo negro ao longo dos tempos, contando cada vez mais com o ingresso de novos partícipes, traz para diversos cenários da sociedade brasileira outras formas de pensar, reagir, criar e atuar. A partir da cultura que tem como centro irradiador a África, continente localizado no sul do mundo, surgem intelectuais que questionam o modo hegemônico de prestigiar exclusivamente tradições e valores provindos da Europa e dos Estados Unidos. Mulheres negras oriundas de várias partes das Américas, entre elas o Brasil, dedicam-se ao estudo e à valoração de culturas provenientes do sul do mundo. Conhecer suas formas de se colocar no mundo é fundamental. É tempo de saber sobre mulheres negras professoras de religiões de matriz africana, de ler escritoras negras, de recitar poetas negras, de reconhecer intelectuais negras, de respeitar mulheres negras detentoras de conhecimentos ancestrais.

Para dar visibilidade à pauta histórica, fundante e inalienável das mulheres negras brasileiras, que deve ser atendida pelos diferentes setores da sociedade brasileira, cerca de cinquenta mil mulheres negras em 2015 cons-

truíram e participaram da MARCHA DAS MULHERES NEGRAS 2015 CONTRA O RACISMO E A VIOLÊNCIA PELO BEM VIVER, ocorrida em 18 de novembro de 2015 em Brasília. Envolveram-se mulheres negras de todas as partes do país. Representantes das manifestantes tiveram agenda com a presidenta da República, Dilma Rousseff, entregaram-lhe a “Carta das Mulheres Negras”, em que constava análise da situação em que se encontravam as mulheres negras do Brasil, apresentaram as demandas, reforçando a necessidade de atuação do Estado brasileiro, tendo em vista enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à lesbofobia, à transfobia e outras formas de discriminação, de intolerância a que milhões estão submetidas. Essa pauta histórica, fundante e inalienável das reivindicações de mulheres negras brasileiras é inegociável, é prioritária e é essencial para que cerca de um quarto da população do país seja cidadã plena. Ao me despedir, faço o convite: “Leia a Carta!”.

NOTAS

1. CASTRO, Ane. Sueli Carneiro: “Organizem-se, porque não há mais limite para a violência racista”. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/sueli-carneiro-organizem-se-porque-nao-ha-mais-limite-para-a-violencia-racista/>. Acesso em 09 ago 2022.
2. CARNEIRO, Sueli. A Mulher Negra na Sociedade Brasileira.: o papel do movimento feminista na luta antirracista. In: Munanga, Kabengele (Org). História do Negro no Brasil. O negro na sociedade brasileira. Resistência. Participação. Contribuição. (Vol. 1). 2004. Brasília. P. 284-336.
3. CARNEIRO, Aparecida Sueli. A construção do outro como não-ser como fundamento do ser. 2005. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005, p.96 – 124.
4. CARTA DA MARCHA DAS MULHERES NEGRAS 2015. Disponível em: < <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2015/11/Carta-das-Mulheres-Negras-2015>> .pdf. Acesso em 02 ago. 2022.
5. COLINA, Paulo. Pressentimento. Disponível em: <<https://www.escritas.org/pt/t/48056/pressentimento>>. Acesso em 30 jul. 2022.
6. GELEDÊS. Mulheres Negras: nossos passos vêm de longe e irão muito mais além. Iraci, Nilza. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mulheres-negras-nossos-passos-vem-de-longe-e-irao-muito-mais-alem/?gclid=EA1aQobChMI-Z6vwtOZ-QIVAsKRCh04iAPTEAAYASAAEgLoOvD_BwE>. Acesso em 27 jul. 2022.
7. GORONDER, Jacob. O escravismo colonial. 5ª ed. Ver. Aum. São Paulo, Ática, 1988.
8. MUNANGA, Kabengele (Org). História do Negro no Brasil. O negro na sociedade brasileira. Resistência. Participação. Contribuição. (Vol. 1). 2004. Brasília.
9. MARIA MULHER ORGANIZAÇÃO DE MULHERES NEGRAS. Projeto Espalha Brasa: inserção das mulheres negras nos diferentes espaços da sociedade no Rio Grande do Sul. Protagonismo de Organizações de Mulheres Negras. 2015. P. 21.
10. MUNDO EDUCAÇÃO. Leis abolicionistas. In: <<https://mundoeducacao.uol.com.br/historiadobrasil/as-leis-abolicionistas.htm>>. Acesso em 29 jul. 2022.
11. SANTOS, Helió. A Busca de um Caminho Para o Brasil. A Trilha do Círculo Vicioso. São Paulo. Editora SENAC. São Paulo. 2001.
12. ZITKOSKI, Jaime José, ROBAINA, José Vicente Robaina; SOARES, Jeferson Rosa (Org.). Freire e a Educação Contemporânea. 1.ed. – Curitiba-PR: Editora Bagai, 2021.

A dívida do RS está paga. Isso afeta tua vida. Essa luta é de todas e todos os gaúchos

COMO SURGE A DÍVIDA PÚBLICA?

Quando o Estado pede dinheiro emprestado para realizar melhorias nos serviços públicos, com construção de estradas, postos de saúde, escolas, delegacias. Obras e políticas públicas que precisam de grandes investimentos. O governo federal (União), estados e municípios são parceiros para fazer o Brasil crescer e se desenvolver. É uma obrigação de todos. São iguais. É o que manda a Constituição. Porém, o RS acumulou uma dívida na década de 90, que cresceu por razões financeiras, sem entrar um centavo de dinheiro novo nos cofres do Estado. Firmamos um contrato com a União, em 1998, com o valor R\$ 9,56 bilhões. Pagamos R\$ 37,11 bilhões e, em 31/12/2021, diz a União que ainda devemos R\$ 73,72 bilhões.

TEM ALGO ESTRANHO, TCHÊ, NÃO TE PARECE?

Desde 2015, foi feita uma série de negociações. A crise econômica se aprofundou e, em 2017, o Supremo Tribunal Federal emitiu uma liminar suspendendo o pagamento da dívida do RS com a União. Já em 2020, surgiu o vírus da Covid-19 a pandemia aumentou o abismo social em que vivemos.

E, como se não bastasse, uma lei federal criou um Regime de Recuperação Fiscal, com um plano que foi aprovado às cegas, aprofundando a dependência financeira do Rio Grande em relação à União. Podemos tomar como exemplo o Rio de Janeiro, que aderiu ao regime: sua crise fiscal aumentou e a prestação de serviços diminuiu. Tudo vai na direção das chamadas políticas neoliberais, que limitam as políticas de desenvolvimento do estado e ampliam a pobreza do nosso povo.

Agora a sociedade organizada deve AGIR para MUDAR essa realidade. Precisamos auditar essa

dívida e tirar dali o que não é devido. Nós não podemos seguir pagando uma conta que já está quitada.

Tudo para os banqueiros, nada para o povo! Assim não dá! Precisamos do engajamento de cidadãos e cidadãs gaúchas para avançar essa causa!

O que está em debate é a Federação Brasileira e a autonomia dos estados e municípios. Não é uma causa de governo. **É uma causa de Estado. É uma causa do Povo. É PELEIA DAS BOAS!**

QUAL O TAMANHO DA DÍVIDA DO ESTADO?

Em dezembro de 2021, o valor total da dívida estadual de longo prazo alcançou R\$ 86,03 bilhões. 85,69% eram dívidas com a União (R\$ 73,72 bilhões).

ENTÃO O RS TEM QUE PAGAR R\$ 74 BILHÕES PARA A UNIÃO?

NÃO! Tirando os juros (que originalmente eram 6,17% ao ano) – pela nossa Constituição não cabe à União cobrar juros contra o Estado, mas agir com colaboração – e trocando desde o início da negociação da dívida, em 1998, o indexador IGP-DI pelo IPCA (que mede a inflação oficial), a dívida já está paga desde maio de 2013 (esta é a conclusão da Nota Técnica do Tribunal de Contas do RS e a defesa da PGE/RS na Ação Judicial, ACO nº 3959, no STF).

O CONTRATO FOI ESTABELECIDO EM BASES JUSTAS?

NÃO! Na verdade, O CONTRATO firmado FOI ALTAMENTE PREJUDICIAL PARA O NOSSO POVO E NOSSA ECONOMIA.

Cálculos da Secretaria da Fazenda do Estado dizem que, para pagar a dívida no período de 1991 até 1997, o RS desembolsou, em média, 8% da RLR (Receita Líquida Real). No período do Contrato (1998/2015), esse serviço representou 16,63% da RLR. Mais que dobrou o desembolso! O resultado da renegociação da dívida estadual foi um brutal aumento das prestações, com consequente redução da capacidade de gasto público do RS e a manutenção de nossa dependência financeira pelo alto grau de endividamento permanente. Tomados os investimen-

tos no sentido amplo, o TCE apurou, em valores atualizados, que, em 2020, eles significaram apenas 35,84% daquilo que o RS investiu no ano 2000. Assim, se no ano 2000 investimos 100, em 2020, o Estado investiu apenas 35,84. Para pagar a dívida, é preciso usar o dinheiro da população, o qual foi arrecadado em impostos.

O QUE PODE SER FEITO PARA MELHORAR ESSA SITUAÇÃO?

A sociedade gaúcha organizada, liderada por diversas entidades sindicais e associativas, trabalhadores da iniciativa privada, estudantes, empresários, intelectuais e cidadãos em geral, patrocinou um grande movimento cívico em 2011/2012 denominado “Dívida Pública do RS: VAMOS PASSAR A LIMPO ESSA CONTA!”.

Em 2012, a Assembleia Legislativa do RS montou uma Comissão Especial da Dívida Pública para tratar do tema e o Tribunal de Contas realizou dois estudos sobre essa mesma dívida. A pressão popular e política levou a União a apresentar em 2013 um Projeto de Lei Complementar que permitiu alterar o contrato original, melhorando um

pouco a situação: a Lei Complementar 148/2014. O grande avanço foi admitir que a dívida deve ser corrigida pelo índice defendido pelo nosso movimento: o IPCA, medido pelo IBGE. Além disso, admite a retroatividade do contrato desde a origem, mas pela Selic (a taxa básica de juros). Uniformizou a taxa de juros em 4% dali para a frente.

Em decorrência do movimento de 2012, a Ordem dos Advogados do Brasil, seção do RS, entrou com uma ação judicial no STF (ACO 2059) com o objetivo de discutir a dívida. A perícia, determinada pelo Judiciário, apurou que há juros sobre juros (anatocismo e outras ilegalidades), indicando valores a maior da ordem de 70% dos R\$ 74 bilhões, reclamados pela União.

A DÍVIDA ESTÁ PAGA ou, no mínimo, 70% É ILEGAL. Pelo denominado Regime de Recuperação Fiscal, os GAÚCHOS pagarão essa dívida até o ano de 2052. E VOCÊ, CONCORDA?

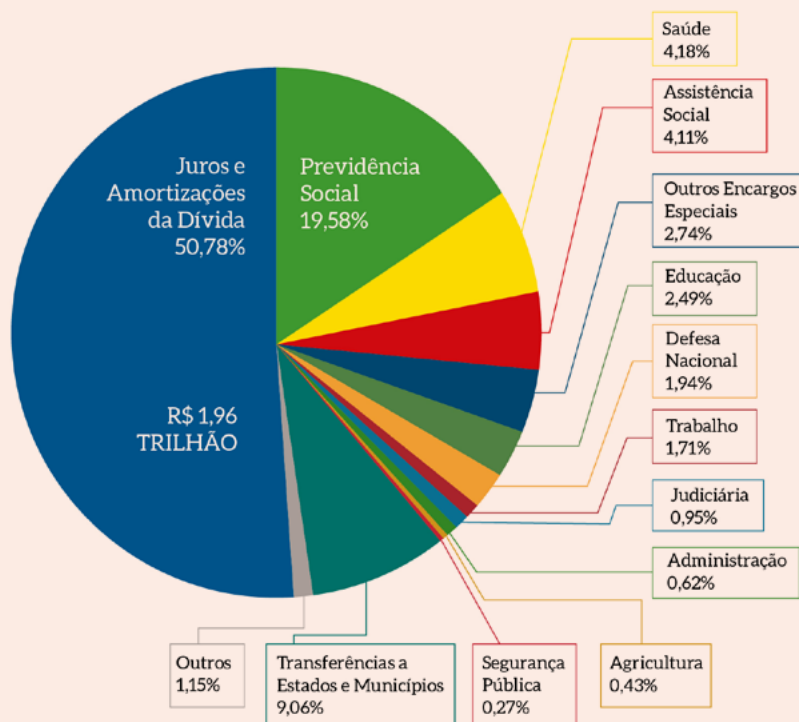
NOTAS

Texto: CEAPE-Sindicato (51 3086-5267) Auditoria Cidadã da Dívida Pública (www.auditoriacidada.org.br)



ORÇAMENTO FEDERAL EXECUTADO (pago) em 2021 = R\$ 3,861 Trilhões

OUTROS	%
Essencial à justiça	0,2051
Legislativa	0,1911
Transporte	0,1697
Ciência e Tecnologia	0,1202
Relações Exteriores	0,0987
Gestão Ambiental	0,0777
Comunicações	0,0560
Comércio e Serviços	0,0438
Energia	0,0427
Indústria	0,0407
Urbanismo	0,0290
Organização Agrária	0,0263
Direitos da Cidadania	0,0170
Cultura	0,0161
Saneamento	0,0115
Desporto e Lazer	0,0055
Habilitação	0,0001



Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida

Só existe democracia quando há igualdade de oportunidades

Arquivo pessoal



Maria Lucia Fattorelli

Convite para contribuir com um artigo para a Revista do CEAPE-Sindicato do TCE/RS, veio acompanhado de importante indagação, inserida na temática que trata dos limites entre o ajuste fiscal e o desenvolvimento social e que nos instiga a refletir: “A Democracia está em risco?”.

A resposta é triste: a democracia corre grave risco no Brasil diante do aprofundamento da desigualdade social e da completa falta de oportunidades para a imensa maioria da sociedade que se encontra na pobreza, miséria, desempregada e desalentada.

Essa escassez não é um acaso ou fatalidade, mas decorre do modelo econômico implementado no país, o qual é projetado para isso, como alertamos em diversos vídeos e materiais da campanha “É hora de virar o jogo” .

Os principais eixos que sustentam esse modelo – o sistema tributário regressivo; a política monetária suicida praticada pelo Banco Central; o Sistema da Dívida e o modelo extrativista irresponsável para com as pessoas e o ambiente – são interconectados e produzem o resultado esperado: desigualdade social, desrespeito aos direitos sociais previstos na Constituição, aprofundamento da miséria e até fome; danos ambientais e ecológicos; atraso socioeconômico. Por outro lado, crescem as fortunas de bilionários e o lucro dos bancos e grandes corporações que exploram nossas riquezas de forma predatória. Tudo isso coloca em risco a própria democracia.

MODELO ECONÔMICO PRODUZ ESCASSEZ PARA A MAIORIA E AMEAÇA A DEMOCRACIA

Todos os eixos do modelo econômico que atua no Brasil concorrem para a transferência, aos mais ricos, da imensa riqueza aqui existente e da renda produzida pela classe trabalhadora.

Essa transferência de renda é evidente na estrutura do modelo tributário, cuja carga é predominantemente concentrada em tributos que incidem sobre o consumo, onerando principalmente os que têm menor capacidade contributiva. Enquanto isso, os lucros bilionários distribuídos aos banqueiros e sócios de grandes corporações é isento . As grandes fortunas também não são tributadas no Brasil. Diversos bens de luxo, como jatinhos, lanchas e iates, helicópteros, entre outros, não são alcançados pelo IPVA, mas o carro simples usado por um motorista de aplicativo sim. Adicionalmente, inúmeras benesses favorecem os mais ricos, destacando-se as renúncias fiscais, muitas vezes obscuras e injustificadas, e a dedução de juros sobre capital próprio. Para completar, ao deixar de criminalizar a sonegação mediante simples pedido de parcelamento, a legislação incentiva a sonegação. E, caso venha a ser constituída uma cobrança, os ricos ainda usam as inúmeras oportunidades de recursos judiciais para adiar o pagamento do tributo até

que venha a próxima anistia.

Enquanto os mais pobres, que muitas vezes não têm sequer o suficiente para se alimentar, pagam tributos embutidos em tudo que consomem, os mais ricos, que possuem plena capacidade contributiva, não pagam quase nada. Evidentemente, não existe democracia alguma quando focamos a esfera tributária.

Apesar dos anunciados recordes crescentes de lucros do tão propagandeado agronegócio de exportação e da mineração, a participação de tais atividades no financiamento do Estado é negativa devido às inúmeras isenções e subsídios, incentivos fiscais, etc., de tal maneira que os tributos arrecadados desses setores são próximos de zero. Além de representar recursos escassos aos cofres públicos, o dano ambiental e ecológico dessas atividades tem sido brutal e precisa ser quantificado e reparado mediante a cobrança da dívida ecológica.

Essa injustiça na arrecadação dos recursos que alimentam os orçamentos públicos está presente também na destinação dos recursos orçamentários. Na esfera federal, a análise do orçamento executado em 2021 evidencia o imenso privilégio do gasto com a chamada dívida pública enquanto todos os demais gastos e investimentos públicos se encontram sacrificados, submetidos ao “teto” estabelecido na Emenda Constitucional no 95 (que deixou os gastos financeiros fora do teto), conforme mostra o Gráfico da página 25, elaborado pela Auditoria Cidadã da Dívida.

Em vez de viabilizar investimentos garantidores do nosso desenvolvimento socioeconômico, o endividamento público tem funcionado como o que denominamos Sistema da Dívida. O gráfico acima tem possibilitado a conscientização de muitas pessoas sobre a necessidade de realizar a auditoria da dívida pública, razão pela qual a grande imprensa e outros setores ligados ao Sistema da Dívida têm atacado este importante instrumento de mobilização popular, com argumentos equivocados.

Quanto mais pagamos, mais devemos devido à atua-

ção de diversos mecanismos financeiros que geram dívida pública sem contrapartida em investimentos sociais e promover o seu crescimento exponencial.

O próprio Tribunal de Contas da União (TCU) em audiência pública realizada no Senado Federal afirmou que a dívida pública federal não tem financiado investimentos. Na mesma audiência pública, demonstramos que essa dívida tem servido para alimentar os mecanismos financeiros.

O discurso de que faltam recursos para investimentos no Brasil é falacioso. Além de mantermos cerca de R\$ 5 trilhões em caixa, houve “Superávit Primário” em 2021, no valor de R\$ 64 bilhões. O problema é que todo esse dinheiro está reservado para o rentismo.

O principal fator de crescimento da chamada dívida pública tem sido os elevadíssimos juros, chegando o montante dos juros nominais a superar o próprio valor da dívida líquida do setor público.

Tal evidência foi demonstrada em Tabela elaborada pelo Banco Central e Tesouro Nacional e encaminhada à CPI da Dívida Pública em 2009, a qual mostrou que o total de “Juros Nominais” no período (dez/1995 a jun/2009) totalizou R\$1,530 trilhão, enquanto a dívida líquida do setor público em junho/2009 alcançava R\$1,283 trilhão. Referida tabela teve a sua publicação interrompida, mas os dados foram obtidos nas séries temporais do Banco Central e organizados no Gráfico da página 22, a seguir, que revela a influência dos juros no total da dívida líquida ao longo dos anos até a presente data.

O montante dos juros nominais (acumulados desde 1995) passou a superar o montante da dívida líquida do setor público a partir de meados de 2005, quando atingiu a casa do trilhão (!), e segue superando a dívida líquida até os dias atuais devido à crescente incidência de juros sobre juros:

Os juros abusivos são também o principal fator de multiplicação da dívida dos estados, fazendo com que a maioria dos estados já tenham pago a questionável dí-

O ENDIVIDAMENTO PÚBLICO TEM FUNCIONADO COMO O QUE DENOMINAMOS SISTEMA DA DÍVIDA

vida refinanciada pela União várias vezes, enquanto o Tesouro Nacional apresenta saldo devedor cerca de cinco vezes superior ao valor originalmente refinanciado, ou seja, essa conta não fecha e já foi paga, como tem sido denunciado publicamente por importante campanha em andamento no Estado do Rio Grande do Sul.

A mesma história de abuso se reproduz nos diversos estados e municípios, cada vez mais sujeitos a arrocho fiscal e cortes, como inserido na indecente proposta de “Regime de Recuperação Fiscal”, que de recuperação não tem nada, pois eterniza o Sistema da Dívida ao possibilitar a “securitização” dessa dívida que já foi paga várias vezes. Dessa forma, os estados passarão a pagar essa dívida ilegítima de forma ainda mais onerosa, e por fora dos controles orçamentários durante o percurso dos recursos arrecadados de contribuintes pela rede bancária. Tal esquema privilegia o pagamento aos investidores que adquirem os papéis de securitização e deixa o orçamento público arrombado, prejudicando investimentos em saúde, educação, assistência e demais necessidades sociais urgentes da população.

O Banco Central deveria regrar a cobrança de juros, mas tem feito justamente o contrário: passou a disparar a taxa básica de juros (Selic) desde março/2021, sob a falsa justificativa de “conter a inflação”. Dados do IBGE comprovam que a inflação existente no Brasil decorre principalmente da elevação de preços administrados

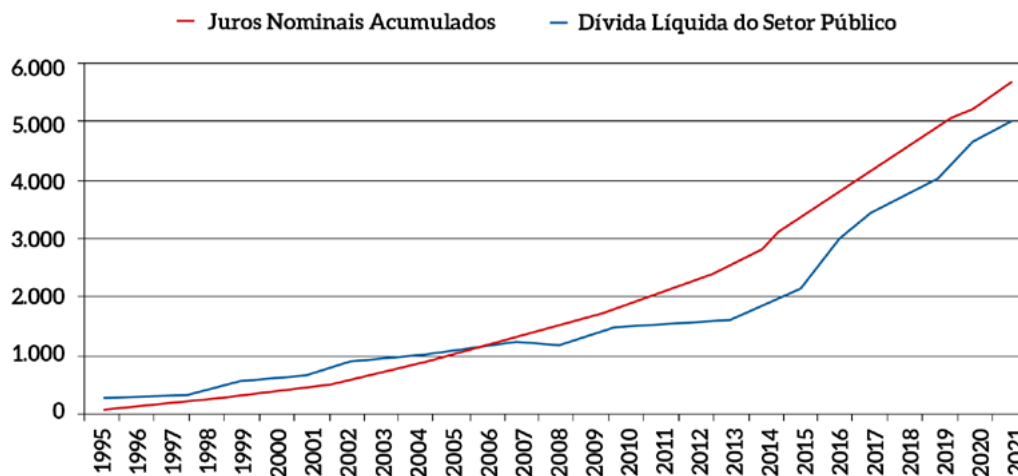
pelo próprio governo e de alimentos e, evidentemente, tais preços não se reduzem quando o Banco Central eleva os juros.

Quando o Banco Central aumenta a Selic, todos os juros de mercado aumentam, amarrando o funcionamento de toda a economia. O próprio Banco Central publicou que cada aumento de 1% da Selic gera R\$ 34,9 bilhões de gastos com juros anuais da dívida líquida do setor público. Esse dinheiro sangra o orçamento público e prejudica o atendimento das necessidades sociais urgentes. Considerando que, de março/2021 a junho/2022, o Banco Central já subiu a Selic em mais de 11% (de 2 para 13,25%) e ainda pode aumentar mais nos próximos meses, verifica-se que essa alta da Selic corresponde a um rombo aos cofres públicos que chega a cerca de R\$ 400 bilhões por ano.

Esse é mais um dado que evidencia que não faltam recursos no Brasil, mas o problema está na destinação privilegiada ao rentismo, o que denota a importância da campanha lançada pela Auditoria Cidadã da Dívida, juntamente com dezenas de entidades da sociedade civil, pelo limite dos juros no Brasil.

A política monetária praticada pelo Banco Central tem suicidado a nossa economia. Além de elevar exageradamente a Selic, tem remunerado diariamente os bancos por meio das chamadas “operações compromissadas” e “depósitos voluntários remunerados”. Tais instrumen-

RELEVÂNCIA DOS JUROS NO ESTOQUE DA DÍVIDA LÍQUIDA DO SETOR PÚBLICO (R\$ BILHÕES)



Fonte: Séries Temporais do Banco Central nº 16.830, 4.478, 16.962 e 4.759. Disponíveis em: <https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>

tos envolvem aspectos de ilegalidade e falta de motivação justificável. Oneram pesadamente os cofres públicos, geram dívida pública e, juntamente com os elevados juros, foram a principal causa da crise fabricada a partir de 2014. Ademais, tais mecanismos esterilizam grande volume de moeda (o volume das “operações compromissadas” atingiu R\$ 1,6 trilhão em agosto/2020), impedindo a sua circulação na economia brasileira, gerando uma escassez que provoca elevação das taxas de juros de mercado, dificultando o acesso ao crédito e impedindo a geração de emprego e renda. O único beneficiário dessa generosa aberração é o setor financeiro privado nacional e internacional, que bate sucessivos recordes de lucro no país graças ao Banco Central.

CONCLUSÃO

Apesar das imensas riquezas naturais, financeiras, econômicas, humanas e culturais aqui existentes, o Brasil vem descendo a ladeira, ocupando atualmente a 13a posição no ranking do PIB mundial e 84a posição no ranking do IDH, conforme relatório divulgado no final de 2020, tendo perdido cinco posições em relação ao relatório anterior, o que demonstra o aprofundamento da desigualdade social, resultado da ausência de igualdade de oportunidades. Só existe democracia de fato quando há igualdade de oportunidades!

O fato de o rico Brasil abrigar tanta desigualdade e atraso socioeconômico decorre do modelo econômico aqui aplicado, o qual precisa ser urgentemente modificado, para dar lugar a outro modelo que garanta igualdade de oportunidades, vida digna, em abundância, para todas as pessoas e que respeite a natureza.

NOTAS

1. Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida www.auditoriacidada.org.br. Membro da Comissão Brasileira Justiça e Paz (CBJP), organismo da CNBB e coordenadora do Observatório de Finanças e Economia de Francisco e Clara da CBJP. E-mail: marialuciafatorelli@gmail.com
2. <https://auditoriacidada.org.br/e-hora-de-virar-o-jogo/>
3. <https://monitormercantil.com.br/ganham-acima-de-320-salarios-minimos-ao-mes-e-quase-nao-pagam-imposto/>
4. <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/agronegocio-e-a-divida-publica/>
5. <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/terrorismo-ambiental-e-divida-ecologica-2/>
6. <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/gasto-com-divida-publica-sem-contrapartida-quase-dobrou-de-2019-a-2021/>
7. Sistema da Dívida: Expressão criada por Maria Lucia Fattorelli em 2008, a partir das diversas experiências à frente da Auditoria Cidadã da Dívida, investigando dívida pública do Brasil e de outros países, o que permitiu constatar a geração de dívida pública sem contrapartida alguma, ou seja, em vez de servir para aportar recursos ao Estado, a dívida tem funcionado como um instrumento que promove uma contínua e crescente subtração de recursos públicos, que são direcionados principalmente ao setor financeiro.
8. Ver <https://auditoriacidada.org.br/explicacao/> e <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/mentiras-e-verdades-sobre-a-divida-publica-parte-3/>
9. <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/para-que-tem-servido-a-divida-publica-no-brasil-por-maria-lucia-fatorelli/>
10. Fala do representante do TCU à CAE/Senado <https://auditoriacidada.org.br/video/tcu-afirma-que-divida-nao-serviu-para-investimento-no-pais/>
11. Fala da coordenadora da ACD à CAE do Senado vídeo em <https://youtu.be/yI0a8vY7VPo> e telas da apresentação <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/palestra-a-importancia-da-auditoria-da-divida-publica-com-participacao-social-m-l-fatorelli-audiencia-publica-na-comissao-de-assuntos-economicos-senado-federal/>
12. Em 31/12/2021, haviam em caixa R\$ 4,7 trilhões, sendo R\$ 1,736 trilhão na Conta Única do Tesouro (Fonte: https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticasfiscais/202201_Tabelas_de_estatisticas_fiscais.xlsx, Tabela 4, Linha 44); R\$ 988 bilhões em Operações Compromissadas e Depósitos Voluntários Remunerados (dinheiro da sociedade e que deveria estar circulando na economia na forma de empréstimos a juros baixos a pessoas e empresas; Fonte: mesma Tabela 4 acima, linhas 50 e 52); e R\$ 2,02 trilhões em reservas internacionais (US\$ 362,2 bilhões multiplicados pelo câmbio de R\$ 5,5799; Fonte: Série Temporal nº 13621 do Banco Central)
13. Resultado referente à União, estados e municípios. É importante considerar todos os entes federados, pois grande parte do superávit de estados e municípios é destinado ao governo federal, na forma de pagamento das dívidas destes entes com a União.
14. <https://auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2018/05/JUROS-NOMINAIS-SUPERAM-O-VALOR-DA-DIVIDA-LIQUIDA-DO-SETOR-PUBLICO.pdf>
15. <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/breve-historico-da-divida-dos-estados-ate-a-proposta-de-regime-de-recuperacao-fiscal-revela-atuacao-do-sistema-da-divida-como-mecanismo-de-dominacao-por-maria-lucia-fatorelli/>
16. <https://auditoriacidada.org.br/nucleo/lancamento-da-campanha-esta-conta-esta-paga/>
17. <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/a-ameaca-do-regime-de-recuperacao-fiscal/>
18. https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticasfiscais/202202_Texto_de_estatisticas_fiscais.pdf
19. <https://auditoriacidada.org.br/limite-dos-juros-tem-relatora-no-senado-zenaide-maia/>
20. <https://www.extraclasse.org.br/opiniao/2020/10/temos-dinheiro-sobrando-para-donar-aos-bancos/>
21. <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/crise-fabricada-expande-o-poder-do-mercado-financeiro-e-suprime-direitos-sociais/>
22. <https://www.correiobrasiliense.com.br/economia/2020/09/4878960-operacoes-no-overnight-saltam-para-rs-16-trilhao-em-agosto.html>
23. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-12/brasil-fica-em-84o-lugar-em-ranking-mundial-do-idh>

Auditor Público Externo, Vice-Presidente Região Sul da Fenasfc e membro da

Coordenação do Núcleo Gaúcho da Auditoria Cidadã da Dívida Pública

Democracia, o Sistema da Dívida e o Pacto Rentístico

Arquivo pessoal



Josué Martins

Fui provocado pela atual diretoria do Ceape a pensar sobre as possibilidades da democracia numa sociedade que não cumpre as promessas de proteção social aos seus cidadãos. Aliás, sob o ponto de vista das políticas ultraliberais que têm orientado os mandatários atuais da nação e do Estado, essa responsabilidade cabe menos ao Estado e mais ao indivíduo. Como se não vivêssemos em sociedade, como se uma coesão social mínima não fosse essencial para manter essa convivência, como se não fosse responsabilidade do Estado a coordenação de ações para minimizar a desigualdade.

Mas é possível que um Estado orientado pelas políticas ultraliberais, em franca decomposição com anos de submissão a uma lógica de diminuição de seu aparato de proteção social, tendo como consequência o não cumprimento das promessas trazidas na Constituição Cidadã e, por conseguinte, uma crescente deslegitimação social, possa ser reestruturado sem o enfrentamento do Sistema da Dívida? É possível essa reestruturação dos aparatos estatais dos entes subnacionais sem uma reconstrução do pacto federativo original insculpido na CF?

Aquilo que a Auditoria Cidadã tem denunciado como o Sistema da Dívida é o mecanismo perverso de submissão do aparato estatal à lógica de ganho rentístico, que tem na dívida pública federal seu principal sustentáculo e nas dívidas dos entes subnacionais com a União um canal de transmissão direto desse sistema com os que se beneficiam dele. Afinal, tudo o que a União arrecada dos entes subnacionais em decorrência das negociações efetuadas no final da década de 90, por força do art. 12 da Lei Federal 9.496/97, vai para pagar a própria dívida.

O famoso gráfico em pizza da ACD, presente na página 25, mostra o quanto a União destinou aos credores de sua dívida em 2021. Demonstra o brutal esforço efetuado pela sociedade em prol da minoria dos credores da dívida da União. O orçamento federal executado em 2021 foi de R\$ 3,861

AFINAL, TUDO O QUE A UNIÃO ARRECADA DOS
ENTES SUBNACIONAIS VAI PARA
PAGAR A PRÓPRIA DÍVIDA

QUEBRAR O PACTO RENTÍSTICO É TAREFA QUE SE IMPÕE AOS DEMOCRATAS DESTE PAÍS

trilhões, dos quais mais da metade (R\$ 1,96 trilhão) foi destinada ao pagamento da dívida pública federal.

As dívidas dos estados com a União estão intimamente articuladas com esse sistema. Sem o alinhamento das políticas econômicas dos principais entes subnacionais a esta política da União, não seria possível sustentá-la. Chegou-se ao limite de grafar tal pretensão na lei, a despeito das garantias constitucionais de autonomia administrativa e financeira dos entes federados. O final do art. 1º da LCF 178/21, que é a última versão do regime de recuperação fiscal, traz como objetivo explícito: “Compatibilizar as respectivas políticas fiscais (dos entes federados) com a da União”.

O conjunto de políticas impostas aos estados desde as já mencionadas negociações das dívidas de final da década de 90 continha esse objetivo. Como consequência grave, observou-se a diminuição da capacidade de os Estados promoverem política de desenvolvimento econômico local e regional.

Uma das metas a serem obedecidas diante daquele acordo era o atendimento a uma limitação nas despesas com investimentos. Logo o investimento público, que é uma das despesas públicas que maior impacto tem no desenvolvimento econômico.

Por conseguinte, no período compreendido entre 2000 e 2020, conforme a Tabela 4.11 do Relatório Anual das Contas do Governador 2021, o RS investiu em média R\$ 1.759,28 milhão/ano. Ainda, conforme dados do citado relatório, 2021 foi um ano excepcional, em especial pelo crescimento arrecadatório decorrente da recuperação econômica em relação a 2020, o primeiro ano da pandemia. Em 2021 a receita de impostos teve um aumento real de 14,21%. Mesmo incluindo os investimentos realizados nesse ano excepcional, a média não alcança os R\$ 2 bilhões/ano.

Tal restrição garante suporte às políticas sustentadas pelo pensamento econômico dominante, resultando em baixo crescimento econômico, maior concentração de

renda e apoio aos setores rentistas da sociedade. O mainstream sustenta teoricamente este pacto antipovo.

Outro cálculo efetuado com base nos dados financeiros do Estado relativos a 2021 indica que, se prevalecer nossa tese de que a dívida com a União está quitada, teremos um espaço fiscal de aproximadamente R\$ 84 bilhões para tomada de dinheiro novo. Esse valor é bastante superior à receita orçamentária arrecadada em 2021, que foi de R\$ 56,93 bilhões.

Imagine-se algo assim aplicado aos principais devedores (RJ, SP, MG e RS). Dinheiro novo disponível para investir. Quebraria a lógica das políticas macroeconômicas da União, mudaria a face da economia nacional. Certamente, ampliaria as possibilidades de a Nova República cumprir as promessas firmadas na CF 88 pós-regime ditatorial.

Quebrar o pacto rentístico que foi plasmado com o Plano Real é tarefa que se impõe aos democratas deste país.

NOTAS

Sobre este tema, indico artigo de minha autoria publicado na última Revista Achados de Auditoria sob o título “O sistema da dívida, o regime de recuperação fiscal e a continuidade da submissão do RS ao rentismo”, p.p. 30 a 32. (<https://www.ceapetce.org.br/uploads/documentos/5f3549d9e21033.51131515.pdf>) Há também material nas redes sociais da campanha www.acontaestapaga.com.br.

Auditor Público Externo do TCE/RS, Diretor-geral da Escola Superior de Auditoria Pública

Metacontrole de Políticas Públicas

Arquivo pessoal



Sandro Trescastro Bergue

Quais são os papéis passíveis de serem exercidos pelos Tribunais de Contas na análise e avaliação de políticas públicas? Que contribuições estes órgãos de controle podem entregar à administração e à sociedade? Como pode se dar essa atuação? Estas são questões basilares, mas que se impõem. Propõe-se aqui um conceito novo: o metacontrole. Já se adianta que em nada se alinha com meta-análise ou meta-avaliação, tampouco com revisão sistemática.

Sustenta-se que o posicionamento estratégico do Tribunal de Contas nesse campo exige um pensamento que reexamine conceitos hoje assentados, posto que estes informam as leituras e interpretações do mundo e as subsequentes ações transformadoras. Os Tribunais de Contas estão em constante processo de repensar das suas estruturas e processos. Neste movimento, temos assistido a múltiplos esforços orientados, inclusive, para a incursão no multifacetado e pantanoso campo das políticas públicas, mormente com o intuito de incidir sobre a sua avaliação. Instituições associativas e representativas, tais como o Instituto Rui Barbosa (IRB) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon) têm editado normativas que sinalizam essa orientação, a saber, a Portaria Conjunta nº 4/21, firmada pelo IRB, Atricon, TCU e Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), e a Resolução Atricon nº 1/2021, que versa sobre a apreciação das contas dos chefes de Executivo, referindo o tema afeto às políticas públicas, em especial nos itens 38.4.5 e 41.4.

A análise e a avaliação de políticas públicas estão contidas no conceito amplo de controle público exercido pelos Tribunais de Contas, como espécies do que se conhece como Auditorias Operacionais. Esta modalidade de auditoria, que se desenvolve no plano internacional a partir dos anos 70, encontra assento constitucional no Brasil em 1988, incorporando-se em ondas às práticas dos Tribunais de Contas. Seu intento, respeitados os atributos diferenciadores de contexto, de forma e de conteúdo, se assemelham em substância às intenções que movem os órgãos de controle mais recentemente a olhar e a encontrar seu espaço em relação às políticas públicas. Entre estas, merece destaque a busca de legitimidade institucional. Neste particular, como se pode alcançá-la pela via do exame de políticas públicas? A legitimidade decorre do reconhecimento, por parte da sociedade, acerca das entregas que uma instituição faz à coletividade. No caso do Tribunal de Contas, processa-se também por meio das contribuições levadas à administração pública sobre a qual incide segundo suas competências.

FUNÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A exemplo da finalidade de uma auditoria operacional, a análise de políticas públicas não tem caráter sancionador de qualquer ordem. Não se visa penalizar o administrador pela imposição de multa, tampouco recompor dano

patrimonial mediante imposições de débito. A finalidade é outra. A contribuição que se pretende é, portanto, diversa. Neste caso, com mais intensidade, o Tribunal se posiciona ao lado da administração.

Assumir essa posição implica reexaminar o conceito de controle. O controle está contido do ciclo de gestão, não é externo a ele. Gestão é o fluxo circular das funções de planejamento, execução e controle. Não existe gestão sem controle. O controle é uma fase do processo de gestão, que é cíclico e virtuoso necessariamente. E a virtuosidade da gestão se dá, justamente, pela conexão que o controle tem com o planejamento. Pontue-se que controle “externo” não significa externo à gestão, senão ao organismo executivo. O controle externo realizado pelo Tribunal de Contas em relação a um órgão ou entidade jurisdicionada acrescenta elementos – adiciona valor – ao ciclo de gestão do órgão, só que provindos de fora.

Nessa mesma perspectiva, tem-se a expectativa de responsabilização fortemente arraigada. Perceba-se que a ação do controle tem uma finalidade essencial na qualificação da gestão pela garantia de integridade do ciclo de gestão. Nesse contexto, a responsabilização do agente público por eventuais desvios de conduta e prejuízos ao erário devem constituir uma das consequências, não a consequência principal, tampouco a única. E, ao se pensar em análise de políticas públicas, esses pontos são importantes.

CONTRIBUIÇÕES À ADMINISTRAÇÃO E À SOCIEDADE

Tanto quanto vem se transformando o momento de incidência do controle ordinário sobre atos de gestão, para ampliar uma ação concomitante, ainda que não se afaste aquela posterior, também a ação de controle no campo das políticas públicas admite essa perspectiva: olhar para o processo, em todas as suas fases e não somente para o resultado. Eis aqui algo para pensar em profundidade.

Assume-se que a avaliação de uma política pública não necessariamente deva recair sobre os seus resultados. Eventualmente, o exame de processo ou que enfoque elementos do seu desenho pode ser tão ou mais contributivo para a administração e, por conseguinte, para a sociedade.

Há que se cuidar, a propósito, para não tomar um ou outro tipo ou metodologia de avaliação de políticas públicas como avaliação em seu significado pleno. A metodologia é instrumental, o conceito de avaliação é antes fundante da finalidade e institucionalização do incidir neste campo. O senso de institucionalização aqui é importante a fim de que não se reduzam os esforços a intentos de passagem.

Ainda, a análise de políticas públicas requer um cuidadoso exame prévio da sua avaliabilidade, abordando

método e objeto segundo atributos conformadores da política. A contribuição pretendida pela atuação do Tribunal de Contas precisa transcender em muito a de divulgar aos demais atores da sociedade o resultado transformador de uma política pública. Isso, em si, poderia significar pretender assumir posição que a própria administração deveria fazer senão por iniciativa, por exigência dos organismos de controle externo, a começar pelo Poder Legislativo. Neste particular, é preciso também superar a crença de que a avaliação de políticas públicas será isenta de críticas por suposta neutralidade e objetividade. É preciso aprender a conviver com a realidade: neutralidade e objetividade plenas não existem, especialmente em ciências sociais, campo no qual se insere a administração pública. Números não significam objetividade tanto quanto qualquer recorte de análise estará sempre comprometido com o olhar do sujeito – portanto, será subjetivo. Qualquer análise de política pública que venha a ser realizada pelo Tribunal de Contas, por mais rigorosa que seja a metodologia empregada, estará sempre sujeita à crítica, a começar pelas escolhas realizadas. E isso não deve sustentar o temor de atuar nesse campo. Absolutamente. É preciso depurar também este conceito e avançar.

COMO PODE SE DAR ESSA ATUAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS?

De diferentes formas. Entre todas, uma que não é excludente em relação às demais é a que se assenta no conceito de metacontrole. Propõe-se para reflexão a possibilidade de atuação do Tribunal de Contas na análise e avaliação de políticas públicas não somente em diferentes momentos da sua implementação, além dos resultados, mas, também, na ativação de instâncias de controle imediatas à política.

Metacontrole representa, em síntese, a ação sobre o controle realizado pelas primeiras órbitas de acompanhamento e avaliação potencialmente incidentes, atuando como tensão ativadora daqueles organismos imediatos de avaliação, por vezes previstos no próprio édito instituidor da política (vontade do legislador), que, com mais assertividade e interesse, podem agir com a finalidade que o monitoramento in itinere encerra. Ilustram-se essas instâncias com o controle interno, os conselhos municipais de direitos e de políticas públicas, os Legislativos por suas Comissões, entre outros. O metacontrole examina em que medida aquelas instâncias próximas estão cumprindo com suficiência as suas competências diretas de acompanhamento e avaliação, identificando causas e implicações relacionadas, destacando e disseminando boas práticas, etc. Tem-se, assim, por

O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS CONCEITUAIS E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE NO ÂMBITO DO CORPO TÉCNICO QUE HABILITE AQUELES QUE ATUAM NO CURSO DO PROCESSO A UMA INTERLOCUÇÃO QUALIFICADA EM TERMOS DE TEMÁTICAS ESPECÍFICAS

parte do órgão de controle externo, uma avaliação da atuação das instâncias de avaliação já instituídas e com delegação legal expressa para fazê-lo, um olhar com foco no desempenho destes organismos em relação à política e não nos resultados das avaliações realizadas, necessária ou exclusivamente. Reitere-se que esse percurso não afasta a atuação avaliativa sobre os resultados, senão a completa.

Um exemplo disso é a abordagem cuja adoção está sendo desenvolvida na Supervisão de Auditoria e Instrução da Área Estadual (Saice), no âmbito das atividades de Auditoria integrada com a produção do Relatório Técnico sobre as Contas do Governador a subsidiar a elaboração do correspondente Parecer Prévio, em relação ao Plano Estadual de Educação (PEE), que, no caso do Estado do Rio Grande do Sul, é instituído pela Lei nº 14.705/2015 e em seu art. 5º assim define:

Art. 5º A execução do PEE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria Estadual da Educação - Seduc;

II - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seção do Rio Grande do Sul - Undime/RS;

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul - CECDCCT;

IV - Conselho Estadual de Educação - CEEEd/RS;

V - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seção do Rio Grande do Sul - UNCME/RS; e

VI - Fórum Estadual de Educação - FEE/RS.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput deste artigo:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais na "internet";

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas; e

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação. [...].

O excerto não somente nomina, mas estabelece explicitamente o imperativo de monitoramento e avaliação àquelas instâncias de controle diretamente relacionadas à política. No caso, os serviços técnicos - Saipag e SAE II - têm realizado esse acompanhamento pela solicitação de informações a estas instâncias imediatas acerca da sua atuação na análise e avaliação daquela política pública.

Existe, portanto, uma malha de atores diretamente implicados com a ação, prioritariamente interessados e detentores de conhecimento especializado para manifestar-se sobre o tema. Eis outro ponto de destaque: o desenvolvimento de competências conceituais e aperfeiçoamento constante no âmbito do corpo técnico que habilite aqueles que atuam no curso do processo a uma interlocução qualificada em termos de temáticas específicas. Para ilustrar: educação, saúde, infraestrutura, entre outros.

Estes são pontos de reflexão trazidos, sem qualquer apego, senão com o intuito de contribuir com o debate e esclarecimento sobre tema tão relevante.

O acesso à infraestrutura (desde o saneamento básico e até a inclusão digital)

Arquivo pessoal



Brunno Henrique Sibin

A IMPORTÂNCIA DOS BANCOS PÚBLICOS NO FINANCIAMENTO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Os bancos podem ser compreendidos como instituições centrais em uma economia monetária de produção, nos termos da contribuição de Keynes, em função da importância dessas instituições no financiamento das decisões de gasto dos agentes da economia. Isso decorre do fato de a concretização dos gastos ser materializada por meio de recursos que são adiantados na figura do crédito.

Por outro lado, os bancos, ao mesmo tempo em que podem conceder crédito para a sociedade tomar decisões de gasto, também podem direcionar recursos para outros tipos de ativos em um processo que deriva da expectativa dessas instituições sobre o andamento da economia e do trade-off rentabilidade e liquidez. Configura-se assim um *modus operandi* essencialmente especulativo dado que o estado de expectativas pode não se confirmar, levando-o a uma redução da oferta de crédito e a uma maior demanda dos bancos por ativos de maior liquidez.

Nesse contexto, os bancos públicos podem contribuir para um melhor funcionamento do sistema de financiamento por atuarem de forma mais efetiva quanto à disponibilização de crédito à sociedade, mitigando a instabilidade associada à ruptura dos recursos para o financiamento do gasto por parte dos bancos em geral, além de também garantir o financiamento de segmentos não contemplados pela atuação do mercado privado de crédito.

Historicamente, o financiamento da economia brasileira permaneceu fortemente dependente de fontes oficiais de crédito, sem que houvesse o desenvolvimento de um sistema financeiro com bancos privados promovendo o acesso ao crédito. Ademais, com o advento da década de 90, iniciaram-se reformas que abrangeram desde a privatização de bancos estaduais ao saneamento patrimonial de bancos públicos, bem como o estímulo ao ingresso de instituições estrangeiras no sistema financeiro nacional, o que, por sua vez, não logrou mudanças. Somente com a melhoria do desempenho econômico do Brasil em meados da década de 2000 é que bancos privados modificaram o seu perfil de atuação. No entanto, esse movimento foi logo revertido com a contração do crédito observada em meio à crise financeira de 2008, o que levou o governo a estruturar uma estratégia de enfrentamento dos seus efeitos por meio da atuação conjunta e anticíclica dos bancos públicos federais em um movimento que se estendeu até meados da década de 2010.

O Banco do Brasil, a Caixa e o BNDES são bancos públicos ligados diretamente com o financiamento rural, habitacional e de longo prazo da economia brasileira, respectivamente. Mais do que isso, pode-se falar que es-

As instituições garantiram que recursos pudessem ser financiados nesses segmentos, o que não ocorreria com a atuação do mercado privado de crédito. Sob esse aspecto, entende-se que essas instituições não atuam de forma decisiva apenas em momentos de crise, tal qual observado nos anos de 2008 e 2009, mas também atuam de uma forma mais ampla, substituindo a atuação dos bancos privados.

Portanto, a defesa do papel dos bancos públicos no Brasil se mostra uma tarefa fundamental para garantir a democratização do acesso ao crédito e a garantia de que setores específicos e não contemplados com a livre atuação do mercado de crédito possam receber recursos para a promoção do financiamento do gasto e para a geração do emprego e da renda.

Auditora Pública Externa (aposentada) TCE/RS e autora do blog *evitacalar*

Despatriarcalizar e descolonizar o estado brasileiro para combater a **desigualdade de gênero e o racismo estrutural**



Arquivo pessoal

Rita Gattiboni

O Art. 1º da Constituição Federal de 1988 determina que a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem entre seus fundamentos a cidadania e a dignidade humana. O Art. 3º estabelece os objetivos fundamentais da República: construir uma sociedade livre, justa, solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos e todas, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

O Brasil possui uma memória jurídica e social marcada por uma cultura permanente de punição associada à pobreza e à raça, com violência e exclusão. Assim, mais do que punir, para transformar tal realidade são necessárias medidas que proporcionem mudanças culturais e transformações na estrutura econômica. As mulheres, a população indígena e as pessoas afrodescendentes são mais da metade da população brasileira, participam ativamente do mundo do trabalho, da vida social do país e são os principais alvos da exclusão e da violência.

Essa cultura de violência e exclusão marca o Estado brasileiro construído de cima para baixo com base na invisibilidade da população negra, indígena e da população feminina. Dessa forma, para a efetiva construção e consolidação democrática brasileira, é urgente a democratização social e econômica do Estado. Para isso, tem-se de debater publicamente os traços coloniais do Estado e desmistificar o manto de neutralidade de gênero e de raça que cobre os poderes estatais (Executivo/Legislativo/Judiciário), bem como os órgãos de controle (Ministério Público/Polícias/Tribunais de Contas) e demais instituições públicas.

Os Poderes Públicos têm de se comprometer, principalmente o Executivo, com a implementação e a execução de políticas públicas que **DESPATRIARCALIZEM E DESCOLONIZEM** o Estado e que cumpram com

o determinado na Constituição Federal de 1988. Os demais poderes devem fiscalizar e fomentar tais políticas. Os poderes e as instituições não podem e não devem servir a si próprios.

DESPATRIARCALIZAR e DESCOLONIZAR significa conduzir e produzir conjuntamente estratégias e mecanismos de descolonização patriarcal e racial do Estado e da sua forma de administração pública, com vistas a reforçar uma sociedade que ofereça oportunidades iguais a todas as pessoas por meio de acesso a bens públicos, que ainda hoje estão restritos a alguns territórios, marcadamente brancos e completamente faltante em outros, como nas periferias das grandes cidades, onde a água, a luz e a própria habitação são negociados e disponibilizados por outras vias. Pensar em um Estado voltado para a promoção de uma cidadania inclusiva demanda uma mudança cultural e econômica, não bastando somente leis que punam os agressores das mulheres e condutas racistas. São necessárias políticas que induzam à diminuição das desigualdades sociais e econômicas e isso pode e deve ser feito no cotidiano das nossas cidades pelo poder público.

Políticas públicas que garantam a prevenção e a emancipação das mulheres e que considerem na sua implementação e execução a raça e a classe social são fundamentais para a inclusão social e econômica, já que as estatísticas demonstram que são as mulheres as primeiras a serem atingidas pelo desemprego, além de serem remuneradas com salários inferiores na mesma profissão dos homens e, quando se analisa pelo viés da raça, as mulheres negras são as mais atingidas. Portanto, não se elide a importância da punição do agressor, mas isso por si só não resolve. A concepção do direito penal como última ratio está ultrapassada.

Mas não basta somente a ação do Poder Público. É fundamental o controle social que, dentre tantas formas, também se dá por meio dos Conselhos Mu-

nicipais de Direitos, entre eles o das mulheres e o da igualdade racial.

A Constituição Federal de 1988, além de consolidar direitos, previu a participação do cidadão e da cidadã na formulação/implementação e controle social das políticas públicas. Em especial, os artigos 198, 204 e 206 deram origem à criação de conselhos de políticas públicas no âmbito da saúde, assistência social e educação nos três níveis de governo. Tais experiências provocaram a multiplicação de conselhos em outras áreas temáticas e níveis de governo, como por exemplo, os conselhos municipais de direitos da mulher e igualdade racial.

O que são os conselhos? São mecanismos legais e institucionais de controle social da política, que têm a sua organização e funcionamento iniciado com o processo constituinte de 1988 e posteriormente com rigorosas leis. São espaços democráticos de decisão e participação social, na construção das políticas públicas, de forma deliberativa. Assim, de extrema importância na implementação e execução de políticas públicas a participação social organizada.

Portanto, para que se cumpra o estabelecido na Constituição Federal de 1988, considerando os objetivos e fundamentos do Estado brasileiro, no sentido de construir oportunidades iguais para todos os cidadãos e cidadãs brasileiras, é necessária uma ação conjunta dos poderes públicos e demais instituições que visem à implementação e à execução de políticas públicas inclusivas, principalmente no que tange à população feminina, afrodescendente e indígena e, conjuntamente com isso, ações que transformem os próprios poderes por dentro, pois eles não refletem a população brasileira, bem como uma ação organizada do controle social. Somente assim conseguiremos ultrapassar a desigualdade de gênero, considerando a raça e a classe social e a histórica exclusão das populações negra e indígena.

O BRASIL POSSUI UMA MEMÓRIA JURÍDICA E SOCIAL MARCADA
POR UMA CULTURA PERMANENTE DE PUNIÇÃO ASSOCIADA À
POBREZA E À RAÇA, COM VIOLÊNCIA E EXCLUSÃO

Auditora Pública Externa do TCE/RS

Contribuições dos Tribunais de Contas para o combate à transfobia

Arquivo pessoal



Giovanna Kathleen Benedetti Teixeira

O primeiro estudo acadêmico a avaliar o percentual de pessoas identificadas como transgênero ou não binárias entre a população adulta do Brasil foi o levantamento da Faculdade de Medicina de Botucatu - Universidade Estadual Paulista (FMB-Unesp), publicado em 2021, revelando que 0,69% dos adultos brasileiros - mais de um milhão de indivíduos - são pessoas trans.

Essa parcela da população tem sido sistematicamente alijada do exercício de direitos fundamentais no Brasil, como consequência do preconceito à sua condição identitária, o que vai de encontro à proteção constitucional da dignidade humana e desrespeita o pluralismo e a tolerância, valores essenciais à configuração do Estado Democrático de Direito. Uma sociedade que respeita os direitos humanos deve promover a tutela de pessoas em situação vulnerável, não cabendo qualquer distinção fundada em aspectos arbitrários de suas identidades. No entanto, é notória, em nosso país, a discriminação motivada pela identidade de gênero, ofensa direta aos pressupostos de uma sociedade democrática, caracterizando o que se chama de transfobia .

A transfobia “é nefasta, porque retira das pessoas a legítima expectativa de inclusão social em condições iguais aos que compõem o tecido social. Dói. Mas dói na alma, no desejo e no sentido de contribuir para construir uma sociedade vocacionada à promoção do bem de todos e sem preconceitos de qualquer ordem (...)” .

Bem observou o ministro Dias Toffoli, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 26: “O Supremo Tribunal Federal, em seis sessões, enfrentou este tema de tamanha importância com tristeza. Bom seria que não houvesse a necessidade de enfrentá-lo em pleno século XXI, no ano de 2019”.

A transexualidade só deixou de ser considerada uma doença mental pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no ano de 2018, quando passou a ser enquadrada no capítulo sobre saúde sexual como “incongruência de gênero”, mantida na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID) pela necessidade de garantir atendimento às demandas específicas de saúde da população trans.

Pessoas trans possuem uma identidade de gênero que é diferente do sexo que lhes foi designado no momento de seu nascimento. Ser trans é uma questão de identidade. Não está relacionado à orientação sexual, não é um atributo ou uma característica secundária ou acessória, que possa ser dissociada da existência da pessoa, tampouco uma escolha. Ser trans também é saber que está constantemente sob risco. Saber que sofrerá preconceito, discriminação e que certamente será vítima de alguma forma de violência durante sua vida. A redesignação de gênero, em nossa sociedade, cruza “aquela

que talvez seja, juntamente com a raça, a mais violenta das fronteiras políticas inventadas pela humanidade”.

O Brasil continua mantendo, pelo 13º ano consecutivo, o título de nação mais perigosa para pessoas trans em todo o mundo, seguido pelo México e pelos Estados Unidos. Entre outubro de 2020 e setembro de 2021, pelo menos 125 travestis, homens e mulheres trans foram assassinados por conta de sua identidade de gênero em nosso país. É quase o dobro de mortes verificadas no México, segundo colocado na lista, com 65 registros.

A pesquisa Universo Trans coletou 164,93 mil publicações e 5,5 milhões de interações no Twitter de janeiro a maio de 2021, tendo surgido o termo “transfobia” em 88,6% das menções a pessoas trans, com relatos recorrentes sobre violência verbal, abandono por parte das famílias, relacionamentos abusivos, agressões e assassinatos. A maioria das menções a pessoas trans e mercado de trabalho versou sobre a falta de vagas e as dificuldades encontradas para preencherem os postos existentes e se manterem nos empregos.

Além da violência, as pessoas trans enfrentam, em parte devido à sua invisibilidade social histórica, a negação de direitos básicos e, conseqüentemente, grande dificuldade de acesso ao mercado de trabalho. Em 2020, cerca de apenas 4% das mulheres trans e/ou travestis no país tinham um trabalho formal.

É comum, ainda, a falta de formação acadêmica, já que as pessoas trans geralmente não conseguem concluir o seu ciclo de educação básica por conta da violência que sofrem no ambiente escolar, com uma rotina de constantes manifestações de preconceito, bullying, ameaças e agressões físicas que resultam, por fim, em evasão. Na pesquisa “Vivências reais de crianças e adolescentes transgêneres dentro do sistema educacional brasileiro”, 77,5% dos entrevistados informaram que seus filhos, crianças e adolescentes entre cinco e 17 anos já foram vítimas de transfobia no ambiente escolar e que 98% dos pais, mães ou responsáveis não consideram o ambiente escolar brasileiro seguro para suas crianças e adolescentes trans. Conseqüência direta dessa realidade de violência e exclusão na escola é o percentual ínfimo de pessoas trans que conseguem cursar o ensino superior. Em 2018, os alunos trans nas instituições federais de ensino superior eram somente 0,2% do total.

O setor público ocupa papel fundamental na erradicação do preconceito e da discriminação, devendo atuar contra a transfobia estrutural e institucional, adotando políticas públicas que possam garantir acesso aos espaços de ensino, aos serviços de saúde e ao mercado de tra-

balho e também capacitando seus servidores quanto às temáticas transversais de identidades de gênero, qualificando o atendimento e a prestação dos serviços.

No Estado do Rio Grande do Sul, o Decreto 56.229, de 7 de dezembro de 2021, dentre outras disposições, trata da ação afirmativa de reserva de vagas para as pessoas trans em concursos, empregos públicos e processos seletivos para contratação por tempo determinado no âmbito da administração pública estadual, referindo expressamente a obtenção de ganho de eficiência na formulação e na execução de políticas públicas no Estado a partir do implemento de maior diversidade e representatividade nos quadros públicos.

Ainda que seja bastante promissora a ação afirmativa de reserva de vagas às pessoas trans, é fundamental a conscientização cultural para eliminação da transfobia, para que haja não só acesso aos postos de trabalho, mas também segurança para que a pessoa trans possa trabalhar sem que haja desrespeito à sua identidade e sem espaço para a exigência velada – tão comum às minorias – de que esses servidores devam trabalhar mais do que seus colegas para que sua competência seja reconhecida.

Os Tribunais de Contas, como partes atuantes da sociedade em que se inserem, dispõem de mecanismos para agir afirmativamente no sentido de mitigar essa realidade de desrespeito, discriminação, preconceito e violência que enfrentam as pessoas trans. A fiscalização da aplicação de políticas públicas para essa população é um instrumento poderoso para permitir o acesso a direitos garantidos por lei e para a erradicação do preconceito.

Recentemente, o Senado Federal solicitou ao Tribunal de Contas da União uma auditoria operacional nos programas federais relacionados à defesa e promoção dos direitos de “pessoas gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis (LGBT+)”. O autor da proposta afirma na justificativa que “desde 2019, há um verdadeiro ‘apagão de políticas públicas’ no nível federal com respeito às pessoas LGBT+”, tendo sido aplicados em 2019 apenas 4,3% do orçamento dedicado à Diretoria de Políticas de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT, ou seja, R\$ 111,6 mil, de um orçamento total de R\$ 2,6 milhões.

A proposta requer que o Tribunal de Contas da União avalie, ao menos, a eficácia das ações desenvolvidas; a forma de distribuição dos recursos; os mecanismos de governança para tomada e execução das decisões; de transparência e participação social nos processos decisórios referentes a estas políticas; de comunicação e coordenação entre os ministérios envolvidos; e se há

possibilidades de melhoria na legislação de controle de distribuição dos recursos com a finalidade de garantir a melhoria da execução dos programas.

A atuação dos Tribunais de Contas para a erradicação do preconceito e da violência pode reverter em ganhos significativos e quantificáveis, com diminuição da evasão escolar, qualificação de mão de obra que hoje é desprezada, menos atendimentos na área de saúde e menor mobilização na área de segurança.

É inegável: o preconceito onera o Estado. Um claro exemplo é o impacto da discriminação na área da saúde. Um estudo realizado em 2016 para avaliar as necessidades de saúde de pessoas trans e as barreiras de acesso por elas enfrentadas no Rio Grande do Sul e em São Paulo concluiu que 58,7% dos entrevistados foram discriminados durante o atendimento e 43,2% evitavam o serviço de saúde por já terem sofrido discriminação em atendimentos anteriores. As pessoas que evitaram buscar atendimento ficaram, portanto, à margem dos programas de saúde, o que impacta substancialmente o crescimento econômico e a capacidade produtiva do país, diretamente ligados à distribuição da saúde.

Além da fiscalização, os Tribunais de Contas podem contribuir para uma cultura isenta de preconceitos de gênero, atuando com uma gestão para a diversidade, com “melhorias na tomada de decisões, troca de experiências e motivação, podendo fazer com que a organização atinja suas metas e valores mais rapidamente” e levando o tema para o planejamento das ações na área de gestão de pessoas, onde, em regra, as minorias não são levadas em consideração, já que a “discussão é muito sobre folha de pagamento e custo, avaliação de carreira, clima organizacional”. Os Tribunais de Contas podem, ainda, capacitar seus servidores em relação à temática LGBTQIA+, fazendo de cada servidor qualificado um agente de disseminação do conhecimento junto a seu círculo familiar e social.

Especificamente quanto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sua Identidade Organizacional traz como Visão “ser uma instituição que contribua para a melhoria da qualidade de vida do cidadão”, cabendo, portanto, a todos os seus servidores contribuir para a construção de uma sociedade realmente democrática, garantindo, ao menos em sua esfera de atuação, respeito, dignidade e o exercício de uma cidadania plena às pessoas trans.

1. Utilizaremos a partir deste ponto a forma abreviada “trans” para nos referirmos às pessoas transgênero.
2. SPIZZIRRI, G. et al. Proportion of people identified as transgender and non-binary gender in Brazil. *Nature – Scientific Reports*. jan. 2021. Disponível em <https://www.nature.com/articles/s41598-021-81411-4.pdf?origin=ppub>. Acesso em 10 mai. 2022.
3. Enquadrada pelo Supremo Tribunal Federal nos tipos penais definidos na Lei nº 7.716/89, qualificando-se como espécie do gênero racismo, na dimensão de racismo social. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 26.
4. Excerto do voto da desembargadora Carina Bicalho em decisão da 7ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ). O número do processo foi omitido para proteger a intimidade da parte. Disponível em https://www.trt1.jus.br/ultimas-noticias/-/asset_publisher/IpQvDk7pXBme/content/trabalhador-e-indenizado-por-discriminacao-de-identidade-de-genero/21078. Acesso em 02 jun. 2022.
6. PRECIADO, Paul B. Um apartamento em Urano: Crônicas da travessia. São Paulo: Zahar, 2020.
7. Dados do projeto “Transrespect versus Transphobia Worldwide (TvT)” da ONG Transgender Europe (TGEU), disponível em <https://transrespect.org/en/>. Acesso em 05 jun. 2022.
8. ZYGON. Universo Trans. 2021. Disponível em <https://aupa.com.br/wp-content/uploads/2021/10/Universo-Trans-2-compactado-convertido.pdf>. Acesso em 05 jun. 2022.
9. BENEVIDES, Bruna G. e NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim: Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021. Disponível em <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>. Acesso em 15 jun. 2022.
10. NUNES, Thamirys (org.). Ensaio sobre vivências reais de crianças e adolescentes transgêneros dentro do sistema educacional brasileiro. Curitiba: IBDSEX, 2021. Disponível em <http://www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2021/12/eBook-Completo-0912-FINAL.pdf>. Acesso em 15 jun. 2022.
11. ANDIFES. V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES – 2018. Brasília: 2019. Disponível em <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>. Acesso em 16 jun. 2022.
12. Em 17/05/22 a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal expediu o Ofício nº 4/2022-CTFC ao Tribunal de Contas da União, comunicando a aprovação da Proposta de Fiscalização e Controle 5/2021 e solicitando àquela Corte auditoria operacional nos programas federais relacionados à defesa e promoção dos direitos de pessoas gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis (LGBT+). Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/05/03/comissao-vai-pedir-ao-tcu-auditoria-nos-programas-pelos-direitos-lgbt>. Acesso em 20 jun. 2022.
13. COSTA AB, et al. Healthcare needs of and access barriers for brazilian transgender and gender diverse people. *Journal of Immigrant and Minority Health*, 2016. Disponível em <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/5289/3522>. Acesso em 20 jun. 2022.
14. ARANHA, F.; ZAMBALDI, F.; FRANCISCO, E. Diversity management and performance: a review of evidence and findings in academic papers from 1973 to 2003. In: *International Congress of Applied Psychology*. Atenas: ICAP, 2006.
15. GEORGINI, Nélcio. Para acolher um LGBT+ no serviço público é preciso escutar. *Republica.org*. Entrevista concedida a Rithyele Dantas. Disponível em <https://republica.org/para-acolher-um-lgbt-no-servico-publico-e-preciso-escutar/>. Acesso em 18 jun. 2022.

Presidente do Tribunal de Contas do (TCE/RS)

Instituições públicas como garantidoras da democracia

Arquivo pessoal



Alexandre Postal

Quanto à instigante indagação e/ou preocupação sobre possíveis riscos à democracia, entendo que o Brasil está muito distante de um rompimento nas relações institucionais em proveito da implantação de um governo autocrático. Tenho a convicção de que nossa democracia está consolidada e não sofre ameaças, independentemente do resultado das eleições gerais de outubro. Mesmo considerando o preocupante ambiente de radicalismo e da exacerbação nos posicionamentos partidários e ideológicos.

No entanto, os homens públicos, especialmente quando responsáveis pela condução de organismos e instituições do Estado, precisam se empenhar e se dedicar para evitar que a polarização, a fragmentação partidária, o possível desencanto com a política, e a indiferença com a governabilidade nos municípios, no Estado e na nação, sirvam para acirrar concepções autoritárias.

Quando se fala de democracia, sempre é bom destacar a afirmação atribuída ao estadista inglês Winston Churchill: a democracia é a pior forma de governo, à exceção de todas as demais. Ou seja, tem os seus problemas, mas ainda é a melhor maneira de governar.

Com base na experiência de sete mandatos, seis consecutivos no Parlamento e um como prefeito de Guaporé, mais passagens no Executivo Estadual e nas presidências da Assembleia Legislativa e da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale), firmei a certeza de que a democracia não está intimidada e avalizo a estabilidade das instituições do país.

A população brasileira está suficientemente consciente e tem memória histórica sobre os malefícios de um regime ditatorial, com censura e restrições às liberdades. Esses conceitos servem de justificativa para afastar quaisquer apoios populares a aventuras de caráter antidemocrático, por mais extremismos que sejam declarados nos debates político-institucionais.

Ressalto minha crença na índole democrática da geração das atuais lideranças de instituições, entidades e organismos públicos ligados aos poderes constituídos. Não tenho visto nenhum discernimento que possa demonstrar qualquer tendência ou vocação ao encorajamento ou incitação a condutas fora do espectro que subverta a soberania popular.

Embora algumas atitudes e declarações, trocas de acusações, críticas e desentendimentos, envolvendo as cúpulas dos três poderes, não identifique, neste ambiente de diálogo comprometido, procedimentos consistentes que estimulem a contingência de eventos ditatoriais ou arbitrários que coloquem dúvidas sobre o futuro democrático da nação.

O Brasil espera que o resultado das eleições sirva para reforçar a doutrina democrática, emergindo das urnas políticos compromissados com a cidadania e o Estado de Direito.

Apesar de algumas inquietações, considero fundamental que a sociedade, nas esferas pública e privada, se mantenha vigilante e pronta a debater os caminhos que privilegiem o entusiasmo e o estímulo a projetos democráticos. É preciso rechaçar vontades individuais que se posicionem acima do bem da coletividade, sobretudo as que flertem com a tirania e o totalitarismo.

A estabilização da democracia requer uma vigilância permanente contra impulsos ditatoriais. Por exemplo, é relevante contrastar as afirmações de que no Brasil, durante o regime militar, não havia corrupção e/ou malversação de recursos públicos. Cabe destacar que em governos autoritários existem dificuldades para que eventos desta natureza tenham divulgação e cheguem ao conhecimento da sociedade.

Infelizmente, comportamentos desonestos são inerentes ao comportamento humano.

ÓRGÃOS PÚBLICOS

Se os entes públicos, em quaisquer níveis e poderes, cumprirem os objetivos de seus estatutos e as finalidades de sua implantação, certamente colaborarão no sentido de não fomentar a proliferação de ideias de cunho antidemocrático. Diante desta situação, o desafio das instituições é qualificar, orientar e capacitar seu público interno para que tenham condições de oferecer serviços públicos de qualidade, utilizando racionalmente os recursos disponíveis.

A democracia é um regime que permite o desenvolvimento e a inovação nas atividades-fins de organismos governamentais, permitindo ampliar e melhorar a infraestrutura, facilitando o atendimento das demandas e dos anseios da sociedade. E permite a evolução constante dos processos administrativos que favoreçam a otimização das estruturas públicas.

TRIBUNAL DE CONTAS

É neste contexto que se insere o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que juntamente com as Cortes de Contas do País, constitui um conjunto de instituições basilares do regime democrático.

As ações e orientações do TCE/RS procuram considerar como é possível contribuir para que os jurisdicionados cumpram adequadamente seu papel. Desta

forma, cooperam para frustrar posicionamentos autoritários que possam ser usados como instrumento de autoridade e de responsabilização.

Cabe ao Tribunal continuar atuando dentro dos preceitos constitucionais, mantendo sua autonomia e independência no exame e na supervisão das funções realizadas pelos jurisdicionados, orientando para que façam uma boa aplicação dos recursos públicos, com foco nos aspectos legais, contábeis e orçamentários da gestão pública. Seguindo estas premissas, o Tribunal e os órgãos fiscalizados cooperarão com o revigoramento da democracia, reforçando o compromisso de construir um futuro melhor para os brasileiros.

A preocupação desta Presidência é assegurar que o TCE seja um dos instrumentos que protegem a democracia, as liberdades constitucionais, colaborando para a disseminação da justiça social em toda a sociedade.

Quando assumi a Presidência relatei que, em minha vida pública, passei por diversos julgamentos das urnas e, em anos de Parlamento, aprendi a relevância do Tribunal como um dos sustentáculos do regime democrático. A instituição deve ser uma dimensão como órgão fiscalizador e educador aos servidores para que atinjam as melhores habilidades no desenvolvimento de seu papel missionário de oferecer um serviço público que leve qualidade de vida à população.

Os gaúchos e as autoridades podem confiar no trabalho orientador e, se preciso, punitivo, do Tribunal, que, para essa tarefa, se vale da dedicação e da competência do corpo técnico do TCE de mais de 800 servidores. As ações são apoiadas pelas mais inovadoras tecnologias, serviços de inteligência e foco nas maiores deficiências detectadas pelas equipes de auditorias.

PROJETOS E PROGRAMAS

Dentro desta conceituação, estamos desenvolvendo algumas iniciativas inovadoras a serem implantadas a partir deste ano:

Centro de Orientação e Fiscalização de Políticas Públicas. Visa qualificar o desempenho dos gestores e dos serviços prestados à população. As equipes técnicas do Tribunal acumulam informações e experiências nas auditorias operacionais que direcionarão os administradores para que possam avaliar se os investimentos estão trazendo os resultados esperados.

Centro Especializado para Auditoria de Obras Públicas (Laboratório de Análises Rodoviárias e de Obras Públicas). Tem o objetivo de analisar e acompanhar as obras rodoviárias e construções, bem como a qualidade dos produtos contratados.

Imagens de satélite. Já formalizado um convênio com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) na estratégia de auxiliar gestores e as equipes de auditorias em obras. Serão utilizadas imagens, cedidas pelo Inpe, na fiscalização de obras públicas. Uma nova maneira de verificar o gasto público, acompanhando o andamento à distância das obras, inclusive para orientar o administrador.

Plenário Virtual. Aproveitar as experiências positivas em outros tribunais, facilitando o acesso dos gestores no sentido de dinamizar o julgamento dos processos.

Vídeoconferências. Ampliar a sua utilização.

Além destas atividades, pretendemos privilegiar e estimular a aproximação do TCE com a sociedade, principalmente com os gestores dos jurisdicionados: prefeitos, vereadores, chefes de poderes e órgãos do Estado. Só conseguiremos cumprir nossas obrigações constitucionais se soubermos dialogar e estar sintonizados com as instituições fiscalizadas, recebendo informações sobre as políticas e os empreendimentos dos gestores públicos.

ERCO

Como as decisões dos administradores impõem reflexos imediatos na coletividade, neste ano o Tribunal está reeditando seus Encontros Regionais de Controle e Orientação (ERCO), que não aconteciam desde 2017, congregando prefeitos, vereadores e funcionários municipais em suas respectivas regionais. Isso faz parte da tendência das Cortes de Contas de investir na prevenção das irregularidades, muitas originárias da desatenção a determinadas regras e do desconhecimento diante dos desafios nos pressupostos de políticas públicas exitosas.

Como parte do planejamento de incrementar a capacitação dos gestores, foi definida uma nova formatação dos Encontros. Pela parte da manhã, acontecem abordagens de interesse geral: iniciativas e processos do TCE, ética do serviço público, atuação da robótica e o projeto do Inpe. À tarde, são organizados painéis temáticos de assuntos específicos, como a nova Lei das Licitações e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), entre outros conteúdos que tratam das áreas de saúde,

educação, concessões, Parcerias Público-Privadas, cálculo de despesas com pessoal, planejamento de obras e comunicações eletrônicas.

O Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul está fazendo o que lhe compete constitucionalmente concorrendo para que o Brasil viva sob a égide da doutrina democrática. Dentro desta visão, não vai poupar esforços e investimentos na habilitação dos responsáveis por fornecer serviços públicos a uma população que deseja ver seus impostos aplicados com bom senso e impessoalidade.

Nesta estratégia, o TCE está respeitando e promovendo os preceitos estabelecidos na Constituição, que fundamentam a República brasileira, como a separação e independência dos Poderes, a indissolubilidade do vínculo federativo, a dignidade das pessoas e a participação na vida política do Estado através da eleição dos seus representantes nos Executivos ou nos Legislativos.

Por todas estas questões, faço uma profissão de fé na defesa da doutrina democrática em todas as instâncias da estrutura pública. Este é compromisso da Presidência, conselheiros, conselheiros-substitutos, auditores, oficiais e servidores do Tribunal de Contas.

CONSTITUIÇÃO

Os integrantes do Tribunal têm consciência sobre a obediência aos princípios do artigo 3 da Constituição Federal, que define os fundamentos da República Federativa do Brasil: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização; reduzir as desigualdades sociais e regionais; e promover o bem de todos, sem quaisquer formas de discriminação.

A democracia não prescinde de ética e de governabilidade, essenciais na concepção de uma sociedade que tenha uma política aberta e soberana, com uma economia forte e socialmente justa. Isso deve ser perseguido pelas instituições públicas, o que deve ser sustentado pelo atendimento às reais necessidades e carências do povo. É uma situação que impossibilitará os desvios para a corrupção, conchavos e compadrios, tão nocivos à aplicação das verbas orçamentárias.

Por mais dificuldades socioeconômicas do país, é nossa atribuição, como integrantes do Tribunal de Contas, se empenhar na defesa de todos os princípios que consolidam a democracia, proporcionando a melhor qualidade de vida aos brasileiros. O maior poder de uma República democrática é o povo.

Conselheiro-ouvidor do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul (TCE/RS) e

Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon

Os Tribunais de Contas na defesa do Estado Democrático de Direito

Arquivo pessoal



Cezar Miola

“Democracia com fome, sem educação e saúde para a maioria, é uma concha vazia.”

Nelson Mandela

É notória a realidade da crise contemporânea vivida pelas democracias liberais. Governos democraticamente eleitos valem-se, por vezes, de espaços abertos pelo próprio regime para fragilizá-lo. Elementos, valores e instituições típicas que caracterizam a democracia moderna são desacreditados. Tal realidade não passou despercebida, inclusive, pela academia. Estudos como de Levitsky e Ziblatt (2018), Mounk (2019) e Da Empoli (2019), para citar apenas três obras estrangeiras já traduzidas no Brasil, evidenciam os processos que podem levar à deterioração da democracia. Ademais, muitos indicadores produzidos por institutos internacionais que medem a qualidade das democracias no mundo, como o V-Dem (Varieties of Democracy), identificam a tensão que atinge os regimes democráticos.

As evidências indicam: a democracia, regime político comprometido com o pluralismo e os direitos fundamentais, encontra-se ameaçada em muitos países, a ponto de se considerar haver uma “regressão democrática global” (DIAMOND, 2021). Em 1974, apenas 22% dos países do mundo podiam ser identificados como “democracias liberais”. Ao final dos anos 90, a maioria das nações havia construído democracias ou iniciavam esse proces-

so, como, no caso brasileiro, com a Constituição de 1988. Uma notável expansão, definida por Samuel Huntington, como “a terceira onda de democratização”. Esse movimento, entretanto, adquiriu um sentido inverso: há um processo de desconsolidação de regimes democráticos, o que conduz ao seu mais baixo nível dos últimos 25 anos (DEMOCRACY REPORT 2022).

O advento da vigente Lei Fundamental conformou a arquitetura do Estado brasileiro, vinculando-o a instituições responsáveis pela permanência dos valores de uma ordem democrática. Nesse sentido, sobressai o princípio da separação dos Poderes, afirmado como cláusula pétrea, e o seu inerente sistema de freios e contrapesos, exercido também com o contributo dos Tribunais de Contas.

No que se refere mais diretamente ao controle externo, a história também carrega exemplos de afronta à democracia e aos valores republicanos, ao mesmo tempo em que revela algo de muito emblemático: quanto mais independentes e efetivos os sistemas de controle, mais consolidadas e protegidas se apresentam as democracias.

É nesse cenário que se descortinam as mais importantes missões das Cortes de Contas: além de reafirmar as garantias constitucionais e os direitos fundamentais através de suas competências, devem contribuir com a ordem democrática e com o Estado de Di-

A HISTÓRIA TAMBÉM CARREGA EXEMPLOS DE AFRONTA À DEMOCRACIA E AOS VALORES REPUBLICANOS, AO MESMO TEMPO EM QUE REVELA ALGO DE MUITO EMBLEMÁTICO

reito ao lado dos poderes de Estado. Para tanto, os órgãos de controle dispõem de uma ampliação inédita de suas competências e autonomia conferidas pela Carta da República, viabilizando-se, por exemplo, o exame da qualidade do gasto público, o que permite avaliar os resultados e o impacto de programas governamentais e de políticas públicas na melhoria da vida das pessoas.

Um dos campos de atuação afirmativa dos Tribunais de Contas, dentre tantos outros, é o da educação, no sentido de assegurar a todos o acesso e a permanência na escola, com aprendizado, independentemente de onde nasçam ou da renda das famílias. Aliam-se a esse tema os trabalhos na área da saúde, do meio ambiente, dos resíduos sólidos, da sustentabilidade e dos direitos das mulheres, dos afrodescendentes, dos indígenas e das pessoas com deficiência.

Ainda: os Tribunais de Contas detêm o poder/dever de informar a população a respeito de boas práticas na gestão pública para discutir ações e medidas voltadas ao enfrentamento da corrupção e do desperdício. E, também, para corrigir os rumos daquelas gestões que se afastam de sua missão republicana e democrática. Dentre os desafios do controle externo nessa seara, está o de contrastar os ataques à transparência, que se repetem no Brasil (LOPES; MEYER; LINHARES, 2020), estimulando de modo afirmativo o controle social e, com ele, o direito de o cidadão se informar e ser informado. Com isso, incrementa-se um debate político substantivo, reduzindo-se os espaços para a proliferação de discursos por vezes manipulatórios e a propagação de fake news, típicos mecanismos de ameaça à democracia.

Portanto, falar em democracia com seriedade pressupõe a participação cidadã, a qual deve ser incentivada e assegurada pelos Tribunais de Contas, de modo que seja fiscalizado o uso efetivo dos recursos públicos no atendimento das necessidades da sociedade. Ou, em outras palavras, se foram fornecidas respostas satisfatórias aos mais legítimos anseios, através da avaliação do impacto das políticas públicas na vida da população. Ao se avançar cada vez mais nesse ponto, com a devida transparência inerente ao processo, estaremos colaborando com um debate político mais substantivo.

E, se há muitos desafios, também temos instituições sólidas que alicerçam o desenvolvimento de uma ordem densificada por valores democráticos. Afinal, a democracia é sempre uma tarefa a ser realizada. É

obra inacabada, que se constrói a partir do enfrentamento das inquietações próprias de cada tempo, mas cujos alicerces postos pela ordem constitucional não admitem um caminho que implique retrocessos.

NOTAS

1. DA EMPOLI, Giuliano. Os engenheiros do caos. São Paulo, Vestígio, 2019.
2. DEMOCRACY REPORT 2022. Autocratization Changing Nature? V-Dem Institute at the University of Gothenburg. Disponível em: https://v-dem.net/media/publications/dr_2022.pdf. Acesso em 05 ago. 2022.
3. DIAMOND, Larry. Democratic regression in comparative perspective: scope, methods, and causes, *Democratization*, v.28, n.1, p. 22-42, 2021. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/13510347.2020.1807517?needAccess=true>. Acesso em 9 ago. 2022.
4. LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. Como as democracias morrem. Rio de Janeiro, Zahar, 2018.
5. LOPES, Mariana Tormin Tanos; MEYER, Emilio Peluso Neder; LINHARES, Emanuel Andrade. Pandemia e Erosão da Democracia Constitucional: uma Análise dos Ataques à Transparência no Brasil. *RDP, Brasília*, v.17, n. 96, p.93-122, 2020. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/4544>. Acesso em 5 ago. 2022.
6. MOUNK, Yasha. O povo contra a democracia: por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la. São Paulo, Companhia das Letras, 2019.

Presidente da Federação das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil - FENASTC

O Controle Externo Dialoga com a Democracia

Arquivo pessoal



Amauri Perusso

O Estado democrático de direito é essencial para o Controle. Auditar receitas e despesas públicas e, assegurar a alocação de cada centavo arrecadado, buscando eficiência e participação social nessa definição, somente é realizável com ampla liberdade e transparência.

NOSSA CAMINHADA

Em 11 de setembro de 1992, em Brasília, foi fundada a Federação das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil (FENASTC). Estamos completando 30 anos.

Na estrutura sindical brasileira, somos entidade sindical de 2º grau, de alcance nacional. Buscamos representar cerca de 17 mil servidores ativos, bem como os colegas aposentados, de 33 Tribunais de Contas (TCU, TCEs e TCMs) reunidos em sindicatos e associações, no que compõe o Sistema Brasileiro de Controle Externo.

Somos filiados à CONACATE, Confederação Nacional das Funções e Carreiras Típicas de Estado. Experiência inovadora. Construir uma Confederação com esse caráter exige determinar em qual modelo de sociedade desejamos viver e qual estrutura de Estado responde a esta construção.

Somos ativos participantes da construção da Central Sindical dos Servidores Públicos: A PÚBLICA. Assim o setor público deve se visualizar organizado do Sindicato até a Central Sindical.

O CONTROLE PRECISA FAZER PARTE DA AGENDA DA SOCIEDADE E, RESPONDER AS SUAS URGÊNCIAS

A principal bandeira da FENASTC é a afirmação das categorias, com destaque para aquelas que atuam nos atos de auditoria. Estamos construindo uma denominação comum como Auditores de Controle Externo, buscamos definir atribuições, prerrogativas e remuneração adequada, com plano de cargos e salários em todo o país. Indispensável organizar todas as categorias dentro dos Tribunais de Contas e definir, claramente, suas atribuições, forjando uma unidade de atuação no controle em defesa da sociedade.

“A Independência dos Auditores é emancipatória. Aproxima as categorias e constrói a solidariedade entre os trabalhadores dos Tribunais de Contas. Aperfeiçoa o sistema. Ganha a Sociedade! Ganham os trabalhadores e a cidadania!” Revista da Fenastc “Controle Externo Brasileiro em Revista”, edição número 1, ano de 2016.

Estamos focados na Campanha Ministro e Conselheiro Cidadão. O desvirtuamento do comando constitucional produziu enormes danos aos Tribunais de todo o Brasil. As escolhas, em muitos casos, não atenderam a exigências constitucionais. Afirmamos os dizeres da Constituição Federal (CRFB/1988, art. 73, § 1º) de que os ministros (e por consequência simétrica, os Conselheiros) serão escolhidos “dentre brasileiros”. Para ser Ministro/Conselheiro, é necessário ter “notórios conhecimentos”, o que significa múltiplos saberes, “jurídicos, contábeis econômicos e financeiros ou de administração pública” e “idoneidade moral e conduta ilibada”.

A ESCOLHA DE MINISTROS (DO TCU) E CONSELHEIROS (DOS TCES E TCMS) PRECISA SER MODIFICADA. TRATA-SE DE CARGO PÚBLICO RELEVANTE, COM DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL DOS REQUISITOS MÍNIMOS QUE PRECISAM SER ATENDIDOS

Defendemos o afastamento imediato de todos os membros dos Tribunais de Contas que tenham praticado crimes contra a administração e que, portanto, perderam a condição para permanecer no cargo, comprometendo a imagem dos Tribunais. Sem legitimidade não haverá combate à corrupção (FENASTC, Congresso de 2016).

Na próxima legislatura, que iniciará em 2023, esperamos a retomada das Propostas de Emendas Constitucionais destinadas ao aperfeiçoamento dos Tribunais de Contas.

Lutamos por um Conselho Nacional dos Tribunais de Contas (CNTC), assim como existe o CNJ para o Judiciário. Mas somos diferentes. Nossa atividade é controlar receitas e despesas públicas. Matérias de relevante interesse para o povo. Nosso conselho deve ter Ministros/Conselheiros e membros do Ministério Público de Contas em igualdade numérica. Deve ter servidores e presença da sociedade. A sociedade, deve representar metade do Conselho. É o que diz a PEC 30/2007 do Senado, que defendemos.

A TRANSPARÊNCIA EM FAVOR DA CIDADANIA

Fundados nos princípios da transparência (que é demanda da Sociedade), defendemos que os Relatórios dos Auditores – e todo o Processo de Contas – devem ser colocados à disposição dos cidadãos, com publicação

ativa na Internet, para que se conheçam – pelos achados de auditoria – as qualidades e insuficiências de cada gestor e cada governante. De posse de informações precisas, com análise da receita e do gasto e avaliação das resultantes das políticas públicas, o debate público será qualificado. É o caminho para o Controle Social sobre o Estado.

Igualmente, quando as informações chegam até as pessoas, antes do julgamento das contas públicas, sobra pouco espaço para manobras dos julgadores em desatenção ao que consta no processo.

ATUALIDADE DAS INFORMAÇÕES E O COMBATE À CORRUPÇÃO

Aproximar o tempo de produção das informações, através das auditorias, do tempo da decisão e da persecução penal dos atos e gastos ilegais, com compartilhamento de informações entre os órgãos de Controle, a Polícia e o Ministério Público, determinará a efetividade do combate à corrupção.

É essencial desenvolver - no país - uma cultura de planejamento de Estado, visando superar o subdesenvolvimento e a dependência. E, de prevenção e controle sobre a corrupção, com um sentimento profundo de respeito à coisa pública. Comportamento determinante para construção de novo modelo de nação com menor desigualdade econômica/social.

Construindo as condições de enfrentamento das contradições da sociedade Brasileira, as Auditorias de Conformidade a posteriori da realização da despesa, centradas no exame de situações insignificantes, não justificam gastos superiores a R\$ 11 bilhões (somados os orçamentos dos 33 Tribunais de Contas executados em 2021). Precisamos nos justificar e garantir legitimidade na opinião pública. É indispensável a ampliação de Auditorias concomitantes à realização da despesa. Empenhado um valor, deve-se verificar o que e por quanto será pago. Se carrega razões de interesse público e, principalmente, se é (efetivamente) devido.

DEMOCRATIZAR OS TCS E CONSTRUIR HORIZONTALIDADE NAS RELAÇÕES

Os Tribunais de Contas têm três grandes funções:

1. A função de julgar (ou emitir parecer, no caso das contas dos Chefes do Executivo) que é de Ministros/Conselheiros e seus substitutos.

2. A defesa da Lei, do erário e da sociedade, exercida pelo Ministério Público de Contas.
3. A auditoria, base e essência da atividade de controle, desenvolvida por Auditores de Campo e apoiadas por todos os servidores.

O futuro das organizações será de relações horizontalizadas, construídas na base do conhecimento científico e na liderança pela capacidade, respeito e bom relacionamento.

A auditoria é a base sobre a qual se movimentam os Tribunais. É a matéria-prima. Aqui, a atuação dos 17 mil servidores é decisiva (cumprindo a função de Auditoria e Instrução Processual).

CONSTRUINDO TRIBUNAIS DO FUTURO

Auditorias – somente – de conformidade (basicamente contábeis) são de pouca utilidade e quase nenhuma efetividade. Não protegem a sociedade.

As auditorias concomitantes, isto é, o acompanhamento das compras, serviços e obras durante a sua execução, desde o edital de licitação, protegem a sociedade e evitam corrupção. Defendemos, também, a realização de auditorias operacionais e análise qualitativa do gasto público.

Não basta atender o mínimo constitucional em educação e saúde. É essencial avaliar como está a qualidade da prestação destes serviços prestados à população.

Boas auditorias custam caro, exigem pessoas qualificadas e tomam tempo. Uma pergunta sempre se faz presente: qual a efetividade desse trabalho para o povo brasileiro?

QUAL O CARÁTER DA CORRUPÇÃO NO BRASIL?

O combate à corrupção deve evidenciar mecanismos que impeçam o aparecimento da corrupção. O Brasil necessita de transparência, acompanhamento da receita e da despesa, com controle interno e controle externo eficientes e de gestão pública, fundada em planejamento da intervenção estatal. O aumento de penas ou a criação de mecanismos que facilitem reaver bens ou valores subtraídos representam punição de atos e desvio de recursos já havidos.

A corrupção é sistêmica e é parte do sistema. Não deve ser banalizada. A grande corrupção institucional deve ser duramente combatida. É inaceitável a simples notícia de “orçamento secreto”.

Somos o terceiro país, dentre as nações, em remessa de dinheiro para esconderijos (paraísos) fiscais. A sonegação e a não tributação de grandes riquezas é comum e o não pagamento de tributos declarados ato permanente. A maior despesa pública (da União e dos estados mais desenvolvidos), declarada como dívida pública, não é adequadamente auditada.

Devemos, com urgência e de modo permanente, melhorar a governança do país. Sem isso, seguiremos desperdiçando dinheiro retirado da sociedade.

A aproximação dos Tribunais de Contas e de seus servidores com a sociedade, para fazer-se conhecer e colocar à discussão o controle externo das contas públicas, é um objetivo permanente.

A FENASTC busca mudar essa resultante, promovendo intercâmbio de técnicas de trabalho, debates de ideias e posições políticas. Sobretudo, busca-se mudar os Tribunais de Contas.

ESTAMOS NUM NOVO TEMPO, COM PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Os Tribunais de Contas trabalham com a verdade real. Vamos aos locais onde se realizam as receitas e despesas e auditamos as atividades do Gestor em determinado período ou determinada matéria (o sistema de transporte coletivo, por exemplo). Se restarem dúvidas, podemos – e devemos – voltar para novas averiguações e reunião de provas materiais. Mesmo concluída uma auditoria que examinou uma obra, por exemplo, se houver denúncia de qualquer cidadão dizendo que a obra está inacabada, ou que os gastos foram indevidos, antes de o Tribunal julgar as contas do administrador, pode – e deve – a equipe de auditoria voltar para novas averiguações.

Defender os Tribunais de Contas passa pelo aprimoramento da estrutura desses órgãos e da mudança de modelo de composição de seus colegiados.

Somos um bom instrumento de que a população dispõe para combater a corrupção e ajudar a construir a democracia real.

NOTAS

Nosso site www.fenasfc.org.br disponibiliza as Cartas Políticas, que nortearam a FENASTC nestes anos, desde a fundação, bem como os eventos já realizados e os programados.

SEU FUTURO MERECE O SEU INVESTIMENTO. COMECE HOJE.

A Família Previdência é a escolha certa para quem garante e defende os interesses da sociedade gaúcha e brasileira: **você**.

- Potencial de rentabilidade **superior a outros investimentos**:
Família Previdência: **380,28% (2007-2021)**.
Poupança: **145,89% (2007-2021)**.
- Transparência garantida com gestora do plano **auditada pelo TCE-RS**.
- Seu investimento é **dedutível no IR até o limite de 12% da renda anual**.
- Opção de adesão dos familiares **sem custos adicionais**.
- Programa de **educação financeira e previdenciária**.

Baixe o App Família Prev e tenha a facilidade de fazer a adesão na palma da sua mão.



Available on the
App Store

GET IT ON
Google Play



Aponte o
celular e faça
uma simulação.

CEAPE
Sindicato
SINDICATO DE AUDITORES PÚBLICOS EXTERNOS
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RS

FAMÍLIA
PREVIDÊNCIA
Você precisa. Seu futuro merece.



Atendimento exclusivo é uma questão de afinidade.

Conheça o Banrisul Afinidade, nosso segmento para você, que busca as melhores soluções financeiras e quer um atendimento diferenciado.

No Afinidade, você escolhe quando quer ser atendido, presencialmente ou por WhatsApp, tem uma assessoria qualificada para investimentos, além de funcionalidades, produtos e serviços exclusivos pelo app Banrisul.

**A sua satisfação é a nossa prioridade.
Conte com o Banrisul Afinidade.**

 **banrisul**

afinidade

   /banrisul

 /bancobanrisul

www.banrisul.com.br/afinidade

SAC: 0800.646.1515 - Deficientes Auditivos e de Fala: 0800.648.1907
Ouvidoria: 0800.644.2200 - Deficientes Auditivos e de Fala: (51) 3215.1068